



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e Dois, N.º63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 99662-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 09/2025

João Monlevade, 14 de Março de 2025.

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 03/2025 – 1ª Parcela

Prezada Sr^a.

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

1. Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
2. Relatório de Execução Financeira – REF – Anexo III;
3. Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
4. Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50

Associação Maria Efigênia - AME

Presidente da OSC

Recebido em: 14/03/25

Responsável: Cássia Ottoni

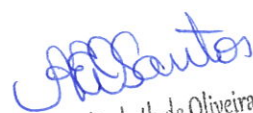
Associação Maria Efigênia.
Uma organização do bem.



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	AME - Associação Maria Efigênia
CNPJ	19.053.246/0001-50
OBJETO DA PARCERIA	Viabilizar o funcionamento da sede da AME visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/02/2025 a 28/02/2025
TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento nº 03/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 01 VALOR: R\$ 1.800,00 DATA DE REPASSE: 26/02/2025


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e Dois, N.º 63, Areia Preta/João Monlevade-MG

Contato: (31)3850-6352 - (31) 99662-9462

E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Objetivo Geral:

O objetivo desta parceria é assegurar o funcionamento da sede da Associação Maria Efigênia (AME), garantindo a cobertura das despesas fixas, como aluguel, telefone/internet, água, energia elétrica, além dos custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU.

Objetivos específicos:

- Preparar e distribuir, de forma gratuita, a multimistura (farinha nutricional) destinada a pessoas que necessitam desse complemento alimentar.
- Manter o espaço físico para a produção da multimistura (farinha nutricional) seguindo os parâmetros de higiene do órgão sanitário competente.
- Realizar o atendimento e entrega de forma controlada aos beneficiários da multimistura.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Associação Maria Efigênia.
Uma organização do bem.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS E DE PACOTES DISTRIBUÍDOS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () sim () não	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Assegurar o funcionamento operacional da sede da AME. Garantir a continuidade das operações e a manutenção das condições estruturais adequadas para o desenvolvimento das atividades da Associação.	Média de 80 pessoas/mês Média de pacotes distribuídos 250/mês	128 pessoas 1121 pacotes		
Adquirir materiais de consumo essenciais para as operações diárias, assegurando a produção e distribuição contínua da multimistura.	Toda comunidade da OSC	-	SIM	
Manter a regularidade dos registros contábeis da entidade em conformidade com as normas contábeis vigentes Assegurar que a contabilidade da AME esteja devidamente organizada e em conformidade com as exigências legais, garantindo a transparência e a boa gestão dos recursos recebidos.	Toda comunidade da OSC	-	SIM	



CONTROLE ENTREGA DE MULTIMISTURA

Referência: FEVEREIRO 2025

	DATA	NOME / ENTIDADE	PACOTES
1	03.02.2025	ANTONIO SOUZA FERREIRA	2
2	03.02.2025	MARTA SOUZA ANDRADE	2
3	03.02.2025	MARIA DAS GRAÇAS LUZ	2
4	03.02.2025	GAMANIEL ESTEVÃO DIAS	2
5	03.02.2025	MARIA APARECIDA DE SOUZA	2
6	03.02.2025	JANICE APARECIDA PENA	2
7	03.02.2025	BENEDITO BATISTA MENDES	2
8	05.02.2025	RONALDO ANTONIO GONÇALVES	2
9	05.02.2025	ASSUNÇÃO MARIA VITOR	2
10	05.02.2025	GLIMARIE APARECIDA FIRMINO	2
11	05.02.2025	MARIA JOANA FIRMINO	2
12	07.02.2025	EFIGÊNIA ARAÚJO	2
13	07.02.2025	ELZA DONATA DOS PASSOS	2
14	07.02.2025	MARIA DAS DORES ARAÚJO	2
15	07.02.2025	APARECIDA DAS GRAÇAS ARAUJO MIRANDA	2
16	07.02.2025	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FREITAS	2
17	07.02.2025	MARIA DA SILVA GOMES	2
18	10.02.2025	EFIGÊNIA MARTINS CARNEIRO	2
19	10.02.2025	CATARINA MARIA FERREIRA	2
20	10.02.2025	TEREZINHA TOMAS PEDRO	2
21	10.02.2025	HELOISA DA CONCEIÇÃO AVELAR	2
22	12.02.2025	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MIRANDA	2
23	12.02.2025	OLIMPIO DE MIRANDA	2
24	12.02.2025	EVA MARIA DE ANDRE LEITE	2
25	12.02.2025	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	2
26	12.02.2025	JARCI DA LUZ GARCIA	2
27	12.02.2025	ZUMIRA SEVERINO DO PORTO	2
28	14.02.2025	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	2
29	14.02.2025	LUCIA DE FATIMA VITAL LENK	2
30	17.02.2025	MARGARIDA MARIA SANTANA	2
31	17.02.2025	MARIA CECÍLIA MORDIRA	2
32	17.02.2025	FIRMINA CAROLINA	2
33	17.02.2025	ALZIRA DE CONCEIÇÃO	2
34	17.02.2025	ERNESTINA DA SILVA	2
35	17.02.2025	LUIZ AMERICO LIMA	2
36	18.02.2025	TANIA MARIA LOTARIA	2
37	18.02.2025	CEMEI IRMÃ DULCE	110
38	18.02.2025	MARIA LUCIA LACERDA SUDÁRIO	3
39	19.02.2025	MARGARIDA POSSA DOS SANTOS	3
40	19.02.2025	LURDES DO CARMO CARVALHO	2
41	19.02.2025	BRASILIANO GERALDO GOMES	2
42	19.02.2025	LUIZA DO CARMO MOTA COTA	2
43	19.02.2025	ANA AUGUSTA MONTEIRO CORSINI	2
44	19.02.2025	MARIA CAROLINA ABREU	2

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



45	19.02.2025	MARIA DE LURDES MENEZES	2
46	21.02.2025	MARIA DE LURDES DA SILVA	2
47	21.02.2025	MARIA DO CARMO DE SOUZA	3
48	24.02.2025	GILBERTO SANTANA DIAS	2
49	24.02.2025	RAIMUNDO GOMES DA SILVA MIRANDA	2
50	25.02.2025	MARIA AUXILIADORA DINIZ	2
51	26.02.2025	JOSÉ LADAINHA DOS SANTOS	3
52	26.02.2025	GERALDO RAIMUNDO GOMES	2
53	26.02.2025	IMACULADA DA CONCEIÇÃO LAGE	2
54	26.02.2025	MARIA TEREZINHA SOUZA DA SILVEIRA	2
55	28.02.2025	MARIA SOUZA DA LUZ	4
56	28.02.2025	MARIA GERALDA BARCELOS	2
57	28.02.2025	APARECIDA DE FÁTIMA CENA	2
58	28.02.2025	JOÃO DE SENA	2
59	28.02.2025	GERALDO PINTO DE LIMA	6
60	28.02.2025	REGINALDO ROFDRIGUES DA SILVA	2
61	28.02.2025	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	2
62	05.02.2025	PEDRO EFRAIM DOS SANTOS SOUZA	3
63	05.02.2025	MARIA ALICE DOS SANTOS	3
64	12.02.2025	ANA JULIA VASCONCELOS	2
65	19.02.2025	JOÃO MIGUEL RAMOS FERREIRA	2
66	26.02.2025	CEMEI IRMÃ LUZ DOS PEQUENINOS	191
67	26.02.2025	PROJETO ACAZUMP LARANJEIRAS	46
68	26.02.2025	MARIA EDUARDA DE PAULA	3
69	03.02.2025	MARIA OLENTINO TEIXEIRA	2
70	14.02.2025	EDMARA PAIXÃO	4
71	17.02.2025	MARIA DE LURDES GOMES	3
72	17.02.2025	APASMON	30
73	17.02.2025	THALES ORNELAS IGLESIAS	5
74	17.02.2025	MATILDE SEVERINO	2
75	19.02.2025	LATIJA EMANUELE MARQUES	2
76	19.02.2025	RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA	4
77	19.02.2025	SUELI	2
78	19.02.2025	LUCIA REIS	7
79	21.02.2025	POSTO NOVO CRUZEIRO	30
80	21.02.2025	GILSILENE DA SILVA	2
81	24.02.2025	CREUZA BATISTA SOUZA	2
82	26.02.2025	JOSE VITORINO DE OLIVEIRA	3
83	26.02.2025	MARIA JOSÉ DE JESUS	2
84	26.02.202	POSTO DE SAÚDE CIDADE NOVA	20
85	26.02.2025	MARIA JOSÉ DE JESUS	2
86	02.02.2025	ANTÔNIA DA CRUZ SILVA	38
87	07.02.2025	VÂNIA APARECIDA FRAGA	2
88	07.02.2025	ROSIVALDO RODRIGUES DUTRA	2
89	07.02.2025	GEANE FRAGA DE JESUS	2
90	07.02.2025	MARIA DE LOURDES	1
91	07.02.2025	JOSÉ GERALDO DE TRINDADE	2
92	07.02.2025	SOLANGE BEATRIZ MORAIS	2
93	07.02.2025	SANDRO DO LIVRAMENTO	2
94	07.02.2025	REINALDO FERREIRA GOMES	10



95	07.02.2025	CRECHE IRMÃ DULCE	50
96	07.02.2025	ANDERSON DE OLIVEIRA TOBIAS	1
97	07.02.2025	MARIA VICENTINA SANTIAGO	4
98	07.02.2025	PASTORAL DA CARIDADE	15
99	07.02.2025	MIRTES	2
100	09.02.2025	CEMEI LUZ AOS PEQUENINOS	65
101	19.02.2025	CEMEI IRMÃ DULCE	30
102	19.02.2025	CENTRO SOCIAL URBANO	25
103	21.02.2025	IRIS DE FATIMA ROSA	4
104	21.02.2025	JAMILE DOS SANTOS	2
105	21.02.2025	JOSE SILVÉRIO	2
106	21.02.2025	MIGUEL HENRIQUE SOUZA DE JESUS	2
107	21.02.2025	PAULIANA CARLA	3
108	21.02.2025	MARIA GRACIANA ANGELA	3
109	21.02.2025	CARLOS EUSTÁQUIO DA ROCHA	10
110	21.02.2025	ELISETE SANTOS	20
111	21.02.2025	JOSEMAR LUIS TEÓFILO	4
112	21.02.2025	MÁRCIO JOSE DE CARVALHO	4
113	21.02.2025	POSTO PADRE HILDEBRANDO	30
114	26.02.2025	CRAS DONA PRETA - ✕	50
115	26.02.2025	NUBIA BATISTA RAMOS	3
116	26.02.2025	PRETINHA (SESAMO)	2
117	28.02.2025	ALINE DOS SANTOS	2
118	28.02.2025	LÚCIA DE SOUZA	2
119	28.02.2025	NILSA MOREIRA LIMA	2
120	28.02.2025	GILBERTO JUNIOR SILVA GOMES	1
121	28.02.2025	VALÉRIA ANTÔNIO GONÇALVES	2
122	28.02.2025	ELISÂNGELA PRADO	4
123	28.02.2025	LUZIA CONCEIÇÃO SANTIAGO	6
124	28.02.2025	JOSÉ MARIA QUARESMA	2
125	28.02.2025	SÉRGIO RICARDO GOMES	2
126	28.02.2025	WANDERSON	2
127	28.02.2025	PROJETO VIDA NOVA	47
128	29.02.2025	PASTORAL DA CRIANÇA LARANJEIRA	45
129			1121


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Destinatário: Rita hermelinda de Souza Luz		Nº 437	
Rua: Retalho meules		DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 32 / 2 / 2025		R: 630	
x Rita hermelinda de Souza Luz		2 suplemento	
Assinatura ou Carimbo			
Destinatário: Antonio Souza ferreira		Nº 5727	
Rua: Sr. Getulio Vargas Sta Barbara		DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 3 / 2 / 25		2 suplemento	
x R. Rodrigues		R: 611	
Assinatura ou Carimbo			
Destinatário: Maria Souza Andrade		Nº 698	
Rua: Santa Rita Sta Barbara		DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 3 / 2 / 25		2 suplemento	
x R. Rodrigues		R: 610	
Assinatura ou Carimbo			
Destinatário: Maria das Graças Luz		Nº 257	
Rua: 13 de maio Mar Horizonte		DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 3 / 2 / 25		2 suplemento	
x R. Rodrigues			
Assinatura ou Carimbo			
Destinatário: Germano Estevao Dias		Nº 165	
Rua: Palmeiras Colmeia		DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 3 / 2 / 25		R: 41	
x Germano Estevao Dias		2 suplemento	
Assinatura ou Carimbo			

Destinatário: <u>Maria Aparecida da Souza</u> Rua: <u>PARAIBA Direta, Bairro nº 626</u> RECEBIDO em <u>03/02/25</u> Nº <u>583</u> DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> Assinatura ou Carimbo <u>Maria Aparecida</u>	Destinatário: <u>Francine Aparecida Lima</u> Rua: <u>Rua Armando Batista, Rosário Nº 546</u> RECEBIDO em <u>03/02/25</u> Nº <u>116</u> DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> Assinatura ou Carimbo <u>Maria Aparecida</u>	Destinatário: <u>Bernardo Batista Mendes</u> Rua: <u>Orozinho Mendes, Rosário Nº 183</u> RECEBIDO em <u>03/02/25</u> Nº <u>2</u> DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> Assinatura ou Carimbo <u>Maria Aparecida</u>	Destinatário: <u>Renaldo Francisco Evangelista</u> Rua: <u>Chave do Rio, Rosário Nº 439</u> RECEBIDO em <u>05/02/24</u> Nº <u>207</u> DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> Assinatura ou Carimbo <u>Assinatura ou Carimbo</u>	Destinatário: <u>Francine Oliveira</u> Rua: <u>Chave do Rio, Rosário Nº 439</u> RECEBIDO em <u>05/02/24</u> Nº <u>206</u> DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> Assinatura ou Carimbo <u>Assinatura ou Carimbo</u>
--	---	---	--	--

Destinatário: <u>Edimarcio Aparecido Lima</u> Rua: <u>Fastino Lourenço, Rosário Nº 464</u> RECEBIDO em <u>05/02/25</u> Nº <u>2</u> DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> Assinatura ou Carimbo <u>Assinatura ou Carimbo</u>	Destinatário: <u>Marcia Soane Ferreira</u> Rua: <u>Fastino Lourenço, Rosário Nº 464</u> RECEBIDO em <u>05/02/25</u> Nº <u>2</u> DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> Assinatura ou Carimbo <u>Assinatura ou Carimbo</u>	Destinatário: <u>Edimarcio Aparecido Lima</u> Rua: <u>Fastino Lourenço, Rosário Nº 464</u> RECEBIDO em <u>05/02/25</u> Nº <u>2</u> DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> Assinatura ou Carimbo <u>Assinatura ou Carimbo</u>	Destinatário: <u>Elza Mendes da Silva</u> Rua: <u>Chave do Rio, Rosário Nº 439</u> RECEBIDO em <u>05/02/25</u> Nº <u>2</u> DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> Assinatura ou Carimbo <u>Assinatura ou Carimbo</u>	Destinatário: <u>Francine Oliveira</u> Rua: <u>Chave do Rio, Rosário Nº 439</u> RECEBIDO em <u>05/02/25</u> Nº <u>2</u> DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> Assinatura ou Carimbo <u>Assinatura ou Carimbo</u>
---	--	---	---	--

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
 19.053.246/0001-50
 Associação Maria Efigênia - AME

Destinatário: Aparecida dos Santos Benício Almeida Rua: R. A. 500 RECEBIDO em 7/2/25 DISCRIMINAÇÃO: 2 Suplementos Assinatura ou Carimbo:	Destinatário: Maria da Conceição Gomes de Jesus Rua: Mucama Metulungue RECEBIDO em 7/2/25 DISCRIMINAÇÃO: R. 621 Assinatura ou Carimbo:	Destinatário: Maria da Adorção Jones Rua: Mucama Metulungue RECEBIDO em 7/2/25 DISCRIMINAÇÃO: R. 620 Assinatura ou Carimbo:	Destinatário: Eliquiana Marques Gouveia Rua: Rua Mossa Senhora da Pedra Branca Nº 470 RECEBIDO em 10/02/25 DISCRIMINAÇÃO: Registro 509 Assinatura ou Carimbo:	Destinatário: Catarina Maria Pereira Rua: Rua Mariazinha Góes Salte Nº 144 RECEBIDO em 10/02/25 DISCRIMINAÇÃO: Registro 462 Assinatura ou Carimbo:
--	--	---	---	--

Destinatário: Rosângela Lomao & edite Rua: Rua Goiás Salte RECEBIDO em 10/02/25 DISCRIMINAÇÃO: Registro 609 Assinatura ou Carimbo:	Destinatário: Helara da Conceição Juelon Rua: Ponta Reta 15 Barbone RECEBIDO em 10/2/25 DISCRIMINAÇÃO: R. 492 Assinatura ou Carimbo:	Destinatário: Maria das Graças Silva Amato Rua: Rua Direita Jardim Adornado Nº 488 RECEBIDO em 12/02/25 DISCRIMINAÇÃO: Registro 320 Assinatura ou Carimbo:	Destinatário: Olimpio de Miranda Rua: Rua Direita Jardim Adornado Nº 488 RECEBIDO em 12/02/25 DISCRIMINAÇÃO: Registro 319 Assinatura ou Carimbo:	Destinatário: Érica Maria da Andrade Costa Rua: Rua Itanagui 85. Foz de Iguaçu RECEBIDO em 12/02/25 DISCRIMINAÇÃO: Registro 536 Assinatura ou Carimbo:
--	--	--	--	--

Destinatário: Maria Aveladora de Almeida Rua: Rua Santa Cruz. Nova Esperança Nº 133 RECEBIDO em 12/08/95 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Parquet 539
Destinatário: Geni dos Santos Rua: Rua da Bahia - St. Esperança Nº 80 RECEBIDO em 28/08/95 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Des 465 8 sup.
Destinatário: Zimire Severino do Porto Rua: Nova York RECEBIDO em 12/02/95 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Registro 320 2 sup.
Destinatário: Carlos Rebelo dos Santos Rua: Camagorins Santa Cruz RECEBIDO em 14/12/95 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO R. 413
Destinatário: Luciana de Souza Vidal Louk Rua: Rua Industrial Rosário RECEBIDO em 14/02/95 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Parquet 555

Destinatário: Ana Elizabeth de Oliveira Santos Rua: Rua da Bahia - St. Esperança Nº 133 RECEBIDO em 14/12/95 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Parquet 539
Destinatário: Geni dos Santos Rua: Rua da Bahia - St. Esperança Nº 80 RECEBIDO em 28/08/95 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Des 465 8 sup.
Destinatário: Zimire Severino do Porto Rua: Nova York RECEBIDO em 12/02/95 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Registro 320 2 sup.
Destinatário: Carlos Rebelo dos Santos Rua: Camagorins Santa Cruz RECEBIDO em 14/12/95 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO R. 413
Destinatário: Luciana de Souza Vidal Louk Rua: Rua Industrial Rosário RECEBIDO em 14/02/95 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Parquet 555

AssinatuAssinatura ou Carimbo

Destinatário: Ana Augusta Mendes Corrêa Rua: Avenida Paradi, Cuiçui Elete Nº 586 RECEBIDO em 18/02/25 Assinatura ou Carimbo: [Assinatura]	DISCRIMINAÇÃO Registro 81 2 Suplementos
Destinatário: Maria Carolina Azeu Rua: Avenida Armando Pereira Nº 5 RECEBIDO em 19/02/25 Assinatura ou Carimbo: [Assinatura]	DISCRIMINAÇÃO Registro 582 2 Suplementos
Destinatário: Maria da Lurdes Menezes Rua: Rua Franca Cuiçui Elete Nº 480 RECEBIDO em 19/02/25 Assinatura ou Carimbo: [Assinatura]	DISCRIMINAÇÃO Registro 351 2 Suplementos
Destinatário: Maria da Lurdes da Silva Rua: Rua Parada, Roda Costa de Lurdes Nº 66 RECEBIDO em 21/02/25 Assinatura ou Carimbo: [Assinatura]	DISCRIMINAÇÃO Registro 602 2 Suplementos
Destinatário: Maria do Carmo de Souza Rua: Rua Armando Batista, R. 539 RECEBIDO em 21/02/25 Assinatura ou Carimbo: [Assinatura]	DISCRIMINAÇÃO Registro 103 2 Suplementos

Destinatário: Gilberto Antonio Dias Rua: Rua do Brasil de Cuiçui Nova Esperança RECEBIDO em 24/2/25 Assinatura ou Carimbo: [Assinatura]	DISCRIMINAÇÃO Registro 633 2 Suplementos
Destinatário: Rosimundo Gomes da Silva Neto Rua: Rua Franca RECEBIDO em 24/2/25 Assinatura ou Carimbo: [Assinatura]	DISCRIMINAÇÃO Registro 1064 2 Suplementos
Destinatário: Maria Rivaldo - Diniz Rua: Rua Parada RECEBIDO em 25/2/24 Assinatura ou Carimbo: [Assinatura]	DISCRIMINAÇÃO Registro 13 2 Suplementos
Destinatário: José Ladoirinha dos Santos Rua: Rua S. Luiz da Monte, Estrada de Lurdes Nº 125 RECEBIDO em 26/02/25 Assinatura ou Carimbo: [Assinatura]	DISCRIMINAÇÃO Registro 103 2 Suplementos
Destinatário: Rosimundo Gomes Rua: Rua Armando Batista, Centro Industrial Nº 622 RECEBIDO em 26/02/25 Assinatura ou Carimbo: [Assinatura]	DISCRIMINAÇÃO Registro 148 2 Suplementos

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
 19.053.246/0001-50
 Associação Maria Efigênia - AME

Destinatário: <u>Imaculada do Carmo Page</u> Rua: <u>Rua Capote, Centro Industrial</u> Nº <u>644</u> RECEBIDO em <u>26/02/25</u> DISCRIMINAÇÃO <u>Requisito 141</u>	Assinatura ou Carimbo X <u>Assena</u> 2 Suplementos
Destinatário: <u>Maria Cecyndra Souza da Silva</u> Rua: <u>Rua Joaquim Pinto Lucio</u> Nº <u>458</u> RECEBIDO em <u>26/02/25</u> DISCRIMINAÇÃO <u>Requisito 15</u>	Assinatura ou Carimbo X <u>Maria Tereza da Silva</u> 2 Suplementos
Destinatário: <u>Maria Souza da Luz</u> Rua: <u>Rua 22 Vila Tanque</u> Nº <u>38</u> RECEBIDO em <u>28/02/25</u> DISCRIMINAÇÃO <u>Requisito 38</u>	Assinatura ou Carimbo X <u>Maria Souza da Luz</u> 01 Suplemento
Destinatário: <u>Maria Glorinda Mendes</u> Rua: <u>Rua Jhemana Comercio Nova</u> Nº <u>401</u> RECEBIDO em <u>28/02/25</u> DISCRIMINAÇÃO <u>Requisito 627</u>	Assinatura ou Carimbo X <u>Assena</u> 02 Suplementos
Destinatário: <u>Aporecida de Fatima Lima</u> Rua: <u>Rua 30 Juanda</u> Nº <u>1016</u> RECEBIDO em <u>28/02/25</u> DISCRIMINAÇÃO <u>Requisito 625</u>	Assinatura ou Carimbo X <u>Assena</u> 2 Suplementos

Destinatário: <u>1000 de Sema</u> Rua: <u>Rua 30 Juanda</u> RECEBIDO em <u>28/02/25</u> DISCRIMINAÇÃO <u>Requisito 2</u>	Assinatura ou Carimbo X <u>Assena</u>
Destinatário: <u>Eraldo Pinto de Lima</u> Rua: <u>Rua do Seme do Seme - Seme N° 663</u> RECEBIDO em <u>28/02/25</u> DISCRIMINAÇÃO <u>Requisito 975</u>	Assinatura ou Carimbo X <u>Assena</u>
Destinatário: <u>Reynaldo Rodrigues da Silva</u> Rua: <u>Venda Domingos da Silva Nº 301 Nº 199</u> RECEBIDO em <u>28/2/25</u> DISCRIMINAÇÃO <u>Requisito 1939</u>	Assinatura ou Carimbo X <u>Reynaldo da Silva</u> 2 Suplementos
Destinatário: <u>Fra Rodrigues da Silva Filho</u> Rua: <u>Venda Domingos da Silva Nº 301 Nº 199</u> RECEBIDO em <u>28/2/25</u> DISCRIMINAÇÃO <u>Requisito 456</u>	Assinatura ou Carimbo X <u>Reynaldo da Silva</u> 2 Suplementos
Destinatário: <u>Fra da Silva</u> Rua: <u>Venda Domingos da Silva Nº 342</u> RECEBIDO em <u>26/03/24</u> DISCRIMINAÇÃO <u>Requisito 589</u>	Assinatura ou Carimbo X <u>Assena</u> 2 Suplementos

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
 19.053.246/0001-50
 Associação Maria Efigênia - AME



Destinatário: *Alma Julia Vasconcelos*
Rua: *Alma Julia Vasconcelos* *Alm. Cecilia* Nº *21*

RECEBIDO em *20/1/25* DISCRIMINAÇÃO Nº *21*

Assinatura ou Carimbo *2 suplemento*

Destinatário: *Leandro Gabriel de Freitas*
Rua: *Leandro Gabriel de Freitas* Nº *165B*

RECEBIDO em *20/1/25* DISCRIMINAÇÃO Nº *165B*

Assinatura ou Carimbo *2 suplemento* *R. 606*

Destinatário: *Regio Oliveira*
Rua: *Regio Oliveira* Nº *21*

RECEBIDO em *20/01/25* DISCRIMINAÇÃO Nº *21*

Assinatura ou Carimbo *30 suplementos*

Destinatário: *Pedro Emanoel dos Santos Souza*
Rua: *Pedro Emanoel dos Santos Souza* Nº *51*

RECEBIDO em *05/08/25* DISCRIMINAÇÃO Nº *51*

Assinatura ou Carimbo *30 suplementos*

Destinatário: *Chairo Alice dos Santos*
Rua: *Chairo Alice dos Santos* Nº *51*

RECEBIDO em *05/08/25* DISCRIMINAÇÃO Nº *51*

Assinatura ou Carimbo *30 suplementos*

Destinatário: *Evaristo Oliveira*
Rua: *Evaristo Oliveira* Nº *21*

RECEBIDO em *23/12/24* DISCRIMINAÇÃO Nº *21*

Assinatura ou Carimbo *30 suplementos*

Destinatário: *Leandro Gabriel de Freitas*
Rua: *Leandro Gabriel de Freitas* Nº *165B*

RECEBIDO em *20/1/25* DISCRIMINAÇÃO Nº *165B*

Assinatura ou Carimbo *2 suplemento* *R. 606*

Destinatário: *Regio Oliveira*
Rua: *Regio Oliveira* Nº *21*

RECEBIDO em *20/01/25* DISCRIMINAÇÃO Nº *21*

Assinatura ou Carimbo *30 suplementos*

Destinatário: *Pedro Emanoel dos Santos Souza*
Rua: *Pedro Emanoel dos Santos Souza* Nº *51*

RECEBIDO em *05/08/25* DISCRIMINAÇÃO Nº *51*

Assinatura ou Carimbo *30 suplementos*

Destinatário: *Chairo Alice dos Santos*
Rua: *Chairo Alice dos Santos* Nº *51*

RECEBIDO em *05/08/25* DISCRIMINAÇÃO Nº *51*

Assinatura ou Carimbo *30 suplementos*

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246-0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



Destinatário: CE JHE 1 Rua: Requimeres	Imma João dos Santos - 21ma Montanha Nº 34
RECEBIDO em 29/01/25	Registro 558 2 Suplementos
Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Jose Antunes Gomes Rua: Jose Eda. Rua Joaquim Montalvão	Nº 248
RECEBIDO em 29/01/25	Registro 342 06 Suplementos
Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Helio Grompp Silva Rua: Alvaro Behari - Novo Horizonte	Nº 811
RECEBIDO em 29/01/25	2 Suplementos Reg. 318
Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Ima Julie Vasconcelos Rua: Sen. Os Duas	Nº 20
RECEBIDO em 29/02/25	Registro 531 2 supl
Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: João Miguel Ramos Pereira Rua: Rua Juana. Curjeiro Alente	Nº 489
RECEBIDO em 19/02/25	Registro 460 2 Suplementos
Assinatura ou Carimbo	

Destinatário: CE JHE 1 Rua: Requimeres	Imma João dos Santos - 21ma Montanha Nº 34
RECEBIDO em 26/02/25	299 Suplementos
Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Projetos de Engenharia Rua: Projetos de Engenharia	Nº 416 Suplementos
RECEBIDO em 26/02/25	416 Suplementos
Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Maria Eduarda de Paiva Rua: 28 Via Loureiros	Nº 14
RECEBIDO em 26/02/25	03 Suplementos
Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Wing Stark Rua: Wing Stark	Nº 380
RECEBIDO em 20/03/24	Registro 636 2 Suplementos
Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: João Miguel Ramos Pereira Rua: Rua Juana. Curjeiro Alente	Nº 489
RECEBIDO em 19/02/25	Registro 460 2 Suplementos
Assinatura ou Carimbo	

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO
11/05/95 31/1/25 31/02/95	11/05/95 31/1/25 31/02/95	11/05/95 31/1/25 31/02/95	11/05/95 31/1/25 31/02/95
2 Suplementos	2 Suplementos	2 Suplementos	2 Suplementos
Discriminação	Discriminação	Discriminação	Discriminação
Discriminação	Discriminação	Discriminação	Discriminação

Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO
17/02/95 17/02/95 17/02/95	17/02/95 17/02/95 17/02/95	17/02/95 17/02/95 17/02/95	17/02/95 17/02/95 17/02/95
03 Suplementos	03 Suplementos	03 Suplementos	03 Suplementos
Discriminação	Discriminação	Discriminação	Discriminação
Discriminação	Discriminação	Discriminação	Discriminação

5506 Destinatário Rita de Cássia da Silva Moura Rua 101 do Andrade 771 por 100 n.º RECEBIDO em 19/02/85 ASSINATURA OU CARIMBO DISCRIMINAÇÃO 4 suplementos	Destinatário Lucie Reis Rua Joaquin Paulo Rebeator n.º RECEBIDO em 19/02/85 ASSINATURA OU CARIMBO DISCRIMINAÇÃO 2 Suplementos	Destinatário Paulo Moura Moura Moura Rua 101 do Andrade 771 por 100 n.º RECEBIDO em 19/02/85 ASSINATURA OU CARIMBO DISCRIMINAÇÃO 7 Suplementos	Destinatário Rita de Cássia da Silva Moura Rua 101 do Andrade 771 por 100 n.º RECEBIDO em 19/02/85 ASSINATURA OU CARIMBO DISCRIMINAÇÃO 4 Suplementos
---	--	---	---

Destinatário Rita de Cássia da Silva Moura Rua 101 do Andrade 771 por 100 n.º RECEBIDO em 19/02/85 ASSINATURA OU CARIMBO DISCRIMINAÇÃO 4 Suplementos	Destinatário Rita de Cássia da Silva Moura Rua 101 do Andrade 771 por 100 n.º RECEBIDO em 19/02/85 ASSINATURA OU CARIMBO DISCRIMINAÇÃO 4 Suplementos	Destinatário Rita de Cássia da Silva Moura Rua 101 do Andrade 771 por 100 n.º RECEBIDO em 19/02/85 ASSINATURA OU CARIMBO DISCRIMINAÇÃO 4 Suplementos	Destinatário Rita de Cássia da Silva Moura Rua 101 do Andrade 771 por 100 n.º RECEBIDO em 19/02/85 ASSINATURA OU CARIMBO DISCRIMINAÇÃO 4 Suplementos
---	---	---	---

6

Destinatário Rua	Parina das Graças A. Silva Casa da Cidadania - 2ª andar, 57, Lualaba	nº
RECEBIDO em	31 / 01 / 2024	DISCRIMINAÇÃO 4 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Antônia da Cruz Silva P. Moreira, Rua, Lualaba	nº 344
RECEBIDO em	02 / 02 / 24	DISCRIMINAÇÃO 38 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Vaneza Spassib. Lagoa R. Alameda, 12, Lualaba	nº
RECEBIDO em	7 / 2 / 24	DISCRIMINAÇÃO 20 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Benício Beliziano Antão Alameda Lagoa, 51, Lualaba	nº
RECEBIDO em	7 / 2 / 24	DISCRIMINAÇÃO 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Geane Carlos de Jesus Lualaba, 64, Lualaba	nº
RECEBIDO em	7 / 2 / 24	DISCRIMINAÇÃO 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO		



Destinatário: <u>Prana de Lourenço</u> Rua: <u>10 de maio</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>1 envelope</u>
RECEBIDO em: <u>7/2/24</u>	
Destinatário: <u>Prana de Lourenço</u> Rua: <u>10 de maio</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>2 envelopes</u>
RECEBIDO em: <u>7/2/24</u>	
Destinatário: <u>Prana de Lourenço</u> Rua: <u>10 de maio</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>2 envelopes</u>
RECEBIDO em: <u>7/2/24</u>	
Destinatário: <u>Prana de Lourenço</u> Rua: <u>10 de maio</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>2 envelopes</u>
RECEBIDO em: <u>7/2/24</u>	
Destinatário: <u>Prana de Lourenço</u> Rua: <u>10 de maio</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>2 envelopes</u>
RECEBIDO em: <u>7/2/24</u>	

Destinatário: <u>Prana de Lourenço</u> Rua: <u>10 de maio</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>50 envelopes</u>
RECEBIDO em: <u>7/2/24</u>	
Destinatário: <u>Prana de Lourenço</u> Rua: <u>10 de maio</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>1 envelope</u>
RECEBIDO em: <u>7/2/24</u>	
Destinatário: <u>Prana de Lourenço</u> Rua: <u>10 de maio</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>4 envelopes</u>
RECEBIDO em: <u>7/2/24</u>	
Destinatário: <u>Prana de Lourenço</u> Rua: <u>10 de maio</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>1 envelope</u>
RECEBIDO em: <u>7/2/24</u>	
Destinatário: <u>Prana de Lourenço</u> Rua: <u>10 de maio</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>1 envelope</u>
RECEBIDO em: <u>7/2/24</u>	

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001450
Associação Maria Efigênia - AME

Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Carnei José de Regenerios Rua 19/02/24 ASSINATURA	n° 2	DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Carnei Junior Plater Rua 17/02/24 ASSINATURA	n°	DISCRIMINAÇÃO 65 unidades Múltiplas 97597-7529
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Carnei José de Regenerios Rua 19/02/24 ASSINATURA	n°	DISCRIMINAÇÃO 30 unidades
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Carnei José de Regenerios Rua 19/02/24 ASSINATURA	n°	DISCRIMINAÇÃO 25 unidades
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Carnei José de Regenerios Rua 21/02/24 ASSINATURA	n° 133	DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Carnei José de Regenerios Rua 21/02/24 ASSINATURA	n°	DISCRIMINAÇÃO 4 Suplementos
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Carnei José de Regenerios Rua 21/02/24 ASSINATURA	n°	DISCRIMINAÇÃO 200 Suplementos

Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Miguel Henrique Souza de Jesus Rua 21/02/24 ASSINATURA	n° 2	DISCRIMINAÇÃO 02 Suplementos
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Carnei José de Regenerios Rua 21/02/24 ASSINATURA	n°	DISCRIMINAÇÃO 03 Suplementos
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Carnei José de Regenerios Rua 21/02/24 ASSINATURA	n°	DISCRIMINAÇÃO 03 Suplementos
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	Carnei José de Regenerios Rua 21/02/24 ASSINATURA	n°	DISCRIMINAÇÃO 10 Suplementos

Destinatário Rua ... <i>Exte Centro</i> ... Rua ... <i>Marcelando Venturini</i> ...	RECEBIDO em 21/02/24	DISCRIMINAÇÃO	n° 207
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua ... <i>Josemar Luis Trovão</i> ... Rua ... <i>Al. Cambuí de 135</i> ...	RECEBIDO em 21/2/2024	DISCRIMINAÇÃO	n° 615
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua ... <i>35523231</i> ...	RECEBIDO em 21/2/2024	DISCRIMINAÇÃO	n°
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua ... <i>17</i> ...	RECEBIDO em 21/02/24	DISCRIMINAÇÃO	n° 23
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua ... <i>CRAS 10. Euda - Poços</i> ...	RECEBIDO em 28/2/24	DISCRIMINAÇÃO	n°
ASSINATURA OU CARIMBO			

Destinatário Rua ... <i>Paula Padilha Romão</i> ...	RECEBIDO em 29/2/24	DISCRIMINAÇÃO	n°
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua ... <i>Luciana (Nezama)</i> ...	RECEBIDO em 26/2/24	DISCRIMINAÇÃO	n°
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua ... <i>Plumbe do Pontal</i> ...	RECEBIDO em 28/02/24	DISCRIMINAÇÃO	n° 13
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua ... <i>Elvira de Souza</i> ...	RECEBIDO em 28/02/24	DISCRIMINAÇÃO	n° 14
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua ... <i>Maria Firme</i> ...	RECEBIDO em 28/02/24	DISCRIMINAÇÃO	n°
ASSINATURA OU CARIMBO			

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.059.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Destinatário Rua RECEBIDO em 28/02/24 ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em 28/02/24 ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em 28/02/24 ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em 28/02/24 ASSINATURA OU CARIMBO
Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento
Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento

Destinatário Rua RECEBIDO em 28/02/24 ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em 28/02/24 ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em 28/02/24 ASSINATURA OU CARIMBO	Destinatário Rua RECEBIDO em 28/02/24 ASSINATURA OU CARIMBO
Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento
Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento	Discriminação 2 Suplemento



3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Manter a sede em funcionamento	Pagamento do aluguel e IPTU da sede;	durante a vigência	Fevereiro /2025
	Pagamento da conta telefone/internet;	durante a vigência	
	Pagamento de conta de luz;	durante a vigência	
	Pagamento de conta de água e esgoto;	durante a vigência	
	Pagamento de serviços de contabilidade;	durante a vigência	
Aquisição de materiais de consumo	Recarga de gás (GLP)	durante a vigência	Março /2025
	Aquisição de material de limpeza	durante a vigência	Março /2025

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19/02/2024 CENTRO SOCIAL URBANO	
17/02/2024 APASMON	



26/02/2024 CRAS DONA PRETA	
RECARGA GÁS 07/03/2025 E PRODUTOS DE LIMPEZA 12/03/2025	

João Monlevade, 14 de Março de 2025

Responsável pela Prestação de Contas Voluntário
Ariana Aparecida Oliveira dos Santos
094.915.016-90

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Presidente da OSC

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA– REF

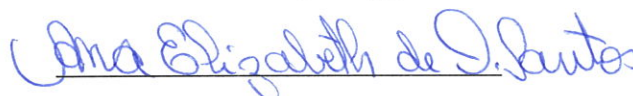
OSC PARCEIRA	AME - Associação Maria Efigênia
CNPJ	19.053.246/0001-50
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo desta parceria é assegurar o funcionamento da sede da Associação Maria Efigênia (AME), garantindo a cobertura das despesas fixas, como aluguel, telefone/internet, água, energia elétrica, além dos custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	15/02/2025 a 12/03/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 01 VALOR: R\$ 1.800,00 DATA DE REPASSE: 26/02/2025

IAGO BRIGIDO DE
OLIVEIRA
COUTO:1122233167
5

Assinado de forma digital por
IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675
Dados: 2025.03.14 09:07:01
-03'00'

Contador da OSC

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



Presidente da OSC



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

IAGO BRIGIDO DE
OLIVEIRA
COUTO:11222331675

Assinado de forma digital por
IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675
Dados: 2025.03.14 09:08:23
-03'00'

Contador da OSC

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Presidente da OSC

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG
Contato: (31) 3850-5362 – (31) 99662-9462
e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G332141239090686010
14/03/2025 12:43:28

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 62774-7 ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
Período do extrato 02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/02/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.031.721	1.800,00 C	1.800,00 C
				26/02 14:20 PM JOAO MONLEVADE -IPV			
28/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			1.800,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD192992 ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G332141239090686011
14/03/2025 12:43:39

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 62774-7 ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.800,00 C
06/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1503 88985733672 MAYONARA MARY DOM	30.601	900,00 D	
06/03/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/03 13:07 CEMIG DISTRIBUICAO S A	30.602	61,79 D	
06/03/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefone VALENET	30.603	135,99 D	
06/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 023942832000122 DELCI COUTO C	30.604	330,00 D	372,22 C
07/03/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/03 12:57 CLUBE DO GAS	30.701	105,00 D	267,22 C
11/03/2025		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.017	26,75 D	240,47 C
12/03/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 12/03 10:42 ORGANIZACAO DE CEREAIS MON	31.201	240,20 D	0,27 C
14/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,27 C
Saldo							0,27 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025

 *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD192992 ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
 19.053.246/0001-50
 Associação Maria Efigênia - AME

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
Termo de Fomento nº 03/2025					
PERÍODO: 15/02/2025 a 12/03/2025					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/02/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	10/03/2025	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$ 1.124,53
26/02/2025	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 1.800,00	06/03/2025	DESPESAS COM PRESTADOR DE SERVIÇO	R\$ 330,00
	RENDIMENTOS		12/03/2025	DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 345,20
26/02/2025	TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.800,00	13/02/2025	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.799,73
			14/02/2025	SALDO P/ PRÓXIMO MÊS	R\$ 0,27

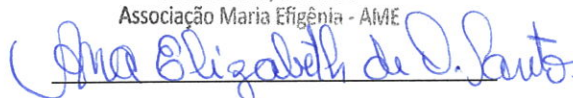
- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário

IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675

Assinado de forma digital por IAGO
BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675
Dados: 2025.03.14 09:08:55 -03'00'

Contador da OSC

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



Presidente da OSC

4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM. DAS DESPESAS/REF	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	DAE	ÁGUA E ESGOTO	FATURA	14202022025-7	15/02/2025	R\$ 26,75	10/03/2025
2)	MAYONARA MARY DOMINGUES PENA - PESSOA FÍSICA	ALUGUEL	RECIBO	49	06/03/2025	R\$ 900,00	06/03/2025
3)	VALENET	TELEFONE E INTERNET	FATURA	25535911-4	20/02/2025	R\$ 135,99	06/03/2025
4)	CEMIG	CEMIG	FATURA	239736244	13/02/2025	R\$ 61,79	06/03/2025
TOTAL DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO							R\$ 1.124,53

IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675

Assinado de forma digital por IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675
Dados: 2025.03.14 09:09:29 -03'00'

Contador da OSC

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Presidente da OSC



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
C.N.P.J. 17.058.108/0001-38
Rua Duque de Caxias, 192 - João Monlevade-MG
Fones: 0800 026 0115 e 3851-6288 - www.daejoaomonlevade.com.br
contas@daejoaomonlevade.com.br / secretaria@daejoaomonlevade.com.br

CL
DL
ÁGUA



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - AME		MES/ANO: 02/2025
RUA TRINTA E DOIS, 63		NR. GUIA:
35930-399, AREIA PRETA JOAO MONLEVADE-MG		14202022025-7
ROTA: 21-1-1175		CATEGORIA/QTDE
DEBITO AUTOMATICO: 142026		1-RES;
LIGACAO: 14202-6		
ID. ELETRO.: 60114202021		

DESCRICAO	VALOR
TARIFA AGUA	41,16
TARIFA ESGOTO	12,35
DESCONTO - ISENCAO 50%	-26,76

Prezado consumidor, Informamos que neste mes ocorreu uma alteracao no seu consumo. Solicitamos que verifique possiveis vazamentos e acompanhe seu consumo atraves da leitura do hidrometro. Qualquer duvida entre em contato com o DAE.

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
14/01/2025	15/02/2025	10/04/2025	R\$ 26,75
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	DIAS CONSUMO
1909 m3	1919 m3	10 m3	32
			MEDIA
			5 m3
NR DO HIDROMETRO	DATA PROXIMA LEITURA	DATA DE INSTALACAO	
A06N094844	18/03/2025	24/04/1976	

Identificador da Conta de Agua - Data da Emissao da Fatura
21/14202022025-7 15/02/2025

OCORRENCIA: 69-CONSUMO FORA DE FAIXA

DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES				PERIODO DA ANALISE: 01/01/2025 a 31/01/2025											
MES/ANO	DOOR	CONSUMO	DIAS	MEDIA	QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA PELO DAE										
					Localidade:										
01/2025	69	3	32	0,09	ETA PACAS	0,6	1,8	0	6,3	<10	0,73				
12/2024	0	7	29	0,24	DISTRITO INDUST	1,4	0,7	0	6,6	<10	-				
11/2024	0	6	30	0,20	ALTO DO NOVA MO	0,29	0,6	0	6,6	<10	-				
10/2024	0	8	31	0,26	ALTO PLANALTO	0,38	0,7	0	6,9	<10	-				
09/2024	0	8	31	0,26	SANTO HIPOLITO	0,42	0,7	0	6,7	<10	-				
08/2024	0	7	30	0,23	BELGO/ETA PACAS	0,85	0,57	0	6,5	<10	-				
07/2024	0	7	31	0,23	EGITO	0,25	0,6	0	7,13	<10	-				
06/2024	0	7	31	0,23	TAPI	429	429	128	334	429	310				
05/2024	0	4	32	0,13	TAR2	470	470	125	377	470	353				
04/2024	0	5	28	0,18	TAPP3	0	0	0	0	0	0				
03/2024	0	7	29	0,24											
02/2024	0	6	30	0,20											

Autorarquia Municipal Imune de IRRF conforme Constituicao da Republica - art 150, inciso VI, paragrafo 2 - INRFB N1234, capitulo III, art 4, anexo XV

E DEVER DO USUARIO A CONSERVACAO, MANUTENCAO E A SEGURANCA DAS INSTALACOES INTERNAS DA UNIDADE USUARIA, SITUADAS APOS A ENTREGA DA AGUA (ART.15)

Pague com PIX



FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 15/02/2025 10:13

ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - AME		MES/ANO: 02/2025
RUA TRINTA E DOIS, 63		NR. GUIA:
35930-399, AREIA PRETA JOAO MONLEVADE-MG		14202022025-7
ROTA: 21-1-1175		CATEGORIA/QTDE
DEBITO AUTOMATICO: 142026		1-RES;
LIGACAO: 14202-6		
ID. ELETRO.: 60114202021		
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/04/2025		R\$ 26,75

82650000000-3 26750418202-8 50410000001-8 42020220251-1



Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



Comp	010	Banco	001	Agência	2220	DV	9	C1	8	Conta	82.774.7	C2	0	Série	800	Cheque N°	850017	C3	7	R\$	* 26,75 *
Pague por este cheque a quantia de <u>Quinta e São Lucas e Seleto e Enco</u>																					
Entrada - 1111																					
a outorgas acima																					
ou a sua ordem																					
Data																					
Saldo																					
Vencimento																					
* 26,75 *																					
Total																					
Este																					
Cheque																					
Saldo																					

PMG-2220-010225-0

BANCO DO BRASIL

JOÃO MONELEVADE MG
00.000.000/3302.21
JOÃO MONELEVADE MG
AV GETULIO VARGAS 5306
CONFECÇÃO: 02/2025

Associação Maria Efigênia
CNPJ 19.053.246/0001-50
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2019

Associação Maria Efigênia
CNPJ 19.053.246/0001-50
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2019

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME





Comprovante de transferência

Debitado

Empresa	Cliente
ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA	ANA ELIZABETH DE OLIVEI
Agência	Conta Corrente
2220-9	62774-7

Destino

Nome	CPF
MAYONARA MARY DOMINGUES PENA	889.857.336-72
Banco	
237 - BCO BRADESCO S.A.	

Agência	Conta Corrente
1503	388556

Dados da Transferência

Valor	Data
900,00	06/03/2025
Finalidade	Tipo Transferência
PAGAMENTO ALUGUEL/CONDOMINIOS	COMPE
Número documento	30601

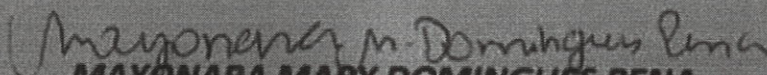
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

RECIBO



RECEBI DA ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA, REPRESENTADA POR ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, O VALOR DE R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS) REFERENTE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA CASA SITUADA À RUA 32 N° 63 – BAIRRO AREIA PRETA – JOÃO MONLEVADE – MG, DO PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

BELO HORIZONTE, 06 DE MARÇO DE 2025


MAYONARA MARY DOMINGUES PENA
CPF 889 857 336 72


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



Comprovante de pagamento



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

06/03/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.10.26

2220902220

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.774-7

EFETUADO POR: ANA ELIZABETH DE OLIVEI

=====

Convenio VALENET

Codigo de Barras 84680000001-6 35990469202-7

50310000255-2 35911168939-4

Data do pagamento 06/03/2025

Valor Total 135,99

=====

DOCUMENTO: 030603

AUTENTICACAO SISBB:

5.661.999.F07.009.5D6

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



CNPJ: 05.684.180/0001-91

Rua Água Santa, 450 - Subsl. Sala 01.
Centro, Ilabira - MG. CEP 35900-009

ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA - AME- ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA

Rua Trinta e Dois, 63 ASSOCIACAO - AREIA PRETA
JOAO MONLEVADE - MG - 35930-399
CPF/CNPJ: 19.053.246/0001-50
I.E.:003456763.00-92VENCIMENTO
10/03/2025TOTAL
R\$ 135,99Código cliente: 267486
Contrato: 168.939Emissão: 20/02/2025
Fatura: 25535911-4

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRODUTO	VALOR
VALENET INTERNET 10/02/2025 a 09/03/2025 RUA TRINTA E DOIS, 63. CASA 430MB DESCONTO MENSALIDADE PACOTE PREMIUM	115,99 115,99 -13,90 13,90
VALENET FIXO 15/01/2025 a 14/02/2025 RUA TRINTA E DOIS, 63. CASA ASSINATURA (31) 3850-6352. AME- ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA CHAMADAS REDE MÓVEL (LOCAL/VC1)	20,00 20,00 0,00

TOTAL R\$ 135,99



App Minha Valenet

Minha Valenet é para facilitar o gerenciamento e acompanhar o seu plano de internet, possibilitando consultar os dados do plano e da fatura, a hora que quiser.

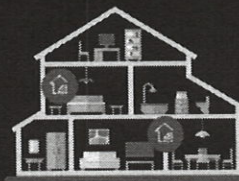


Aponte o seu celular para este QR Code e Baixe o App Minha Valenet.



TURBINE SEU PLANO COM WI-FI MESH

+ Velocidade + Estabilidade
+ Cobertura na casa toda!



ATENÇÃO

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.

Acesse: www.valenet.com.br Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

Boleto contém valor proporcional de dias de faturamento. Caso o valor esteja diferente do contrato, observe os períodos indicados para compreender o motivo.

Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o código de barras é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

DATA DE IMPRESSÃO: 24/02/2025

CLIENTE
ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA - AME- ASSOCIACAO MARIACÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
1689397VENCIMENTO
10/03/2025VALOR A PAGAR
R\$ 135,99

Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

84680000001-6 35990469202-7 50310000255-2 35911168939-4



(31) 3840-7100

106 38



COMPANHIA ITABIRANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA AGUA SANTA, 450 – SUBSL. SALA 01 B: CENTRO
35900-009 ITABIRA / MG
CNPJ: 05.684.180/0001-91
I.E: 3172455110095

Data de Emissão: 05/03/2025
Nº da Nota: 000002093

ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA - AME- ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA

Rua Trinta e Dois, 63 ASSOCIAÇÃO
AREIA PRETA, JOAO MONLEVADE - MG, CEP: 35930-399
CPF/CNPJ: 19.053.246/0001-50
I.E: 003456763.00-92

Fatura/Contrato: 25535911/168939

CFOP: 5303 - PREST. SERVICO COMUNICACAO A
ESTABELECIMENTO COMERCIAL



FATURA - NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MODELO 22 / SÉRIE 1 / VIA ÚNICA

SERVIÇO(S)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	ALIQ ICMS	VALOR ICMS
Serviço comunicação multimídia	430MB	1,00	0,00	102,09	102,09	18	18,38
Assinatura Telefônica	Assinatura (31) 3850-6352. Ame- Associacao Maria Efigenia	1,00	0,00	20,00	20,00	18	3,60

Reservado ao Fisco: 464ef0cbccea286af777e1421a11a72e

VALOR TOTAL DA NOTA

122,09

VALOR TOTAL ICMS

21,98

Informações Adicionais

Dispensa AIDF - Autorização nº29/2020. TV por assinatura - Redução BC em 16,66% Decreto Nº48.456/22 Art 2º - Anexo IV-Parte 1 Item 23.

Ana Elizabeth de Oliveira
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.08.35
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.774-7

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250306160733834753421
CNPJ DO PAGADOR: 19.053.246/0001-50
VALOR: R\$61,79
TARIFA: R\$0,00
DATA: 06/03/2025 - 13:07:52
COD PRODUTO: 0069117767681108098964631

PAGO PARA: Cemig Distribuicao S A
CNPJ: 6.981.180/0001-16
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/03/2025 - 13:07:57

DOCUMENTO: 030602
AUTENTICACAO SISBB: E.D03.4A4.194.953.5FB

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.




Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002



ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
RUA TRINTA E DOIS 63 CS
AREIA PRETA
35930-399 JOAO MONLEVADE, MG
CNPJ 19.053.2**/*****-**
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00345*****

Referente a
FEV/2025

Vencimento
17/03/2025

Valor a pagar (R\$)
61,79



NOTA FISCAL Nº 239736244 - SÉRIE 000
Data de emissão: 13/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>
chave de acesso:
31250206981180000116660002397362441002039168
Protocolo de autorização: 1312500259273610
13.02.2025 às 23:36:24

Nº DA INSTALAÇÃO
3000207300

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Data de Leitura			
Residencial Bifásico	Residencial	Convencional B1	Anterior 16/01	Atual 13/02	Nº de dias 28	Próxima 17/03

Valores Faturados									
Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	54	1,02279151	55,20	2,09	55,20	18,00	9,93	0,79969000
Contrib Ilum Publica Municipal				6,59					
TOTAL				61,79	2,09	55,20		9,93	

Reaviso de Contas Vencidas / Débito Anteriores

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APC099030456	13.421	13.475	1	54

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. JAN/25 Band. Verde - FEV/25 Band. Verde.

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/25	54	1,92	28
JAN/25	55	1,77	31
DEZ/24	62	1,93	32
NOV/24	50	1,78	28
OUT/24	58	1,87	31
SET/24	52	1,57	33
AGO/24	39	1,34	29
JUL/24	42	1,31	32
JUN/24	43	1,38	31
MAI/24	42	1,44	29
ABR/24	49	1,58	31
MAR/24	54	1,86	29
FEV/24	50	1,66	30

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	55,20	18,00	9,93
PASEP	45,27	0,83	0,37
COFINS	45,27	3,82	1,72

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático
008098964631

Instalação
3000207300

Vencimento
//****

Total a Pagar
R\$*****

Fevereiro/2025

Em caso de não pagamento dessa fatura por meio do código ao lado, seu valor será somado à próxima conta sem multa ou juros. É possível:
1) Pagá-la imediatamente com QR Code PIX; 2) Aguardar a próxima conta com código de barras, que incluirá os valores desta; 3) Solicitar nova via com código de barras ao atendimento Cemig. Acesse: cemig.com.br/faturas-de-baixo-valor para mais informações.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

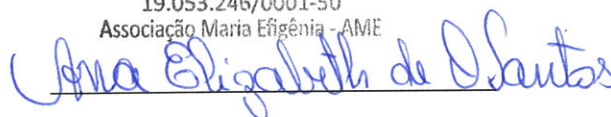
5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANT E PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1	CLUBE DO GÁS	RECARGA GÁS	NF	665	07/03/2025	R\$ 105,00	07/03/2025
2	HIPER COMERCIAL MONLEVADE	MATERIAL DE LIMPEZA	NF	171485	11/03/2025	R\$ 240,20	12/03/2025
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 345,20

IAGO BRIGIDO
DE OLIVEIRA
COUTO:11222
331675

Assinado de forma
digital por IAGO
BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675
Dados: 2025.03.14
09:09:57 -03'00'

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



Contador da OSC

Presidente da OSC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.57.51
2220902220 0001

Comprovante Pix



CLIENTE: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.774-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250307155718045379033
CNPJ DO PAGADOR: 19.053.246/0001-50
VALOR: R\$105,00
TARIFA: R\$1,03
DATA: 07/03/2025 - 12:57:45
DESCRICAO: NF 665

PAGO PARA: Clube do Gas
CNPJ: 35.168.583/0001-49
CHAVE PIX: 35168583000149
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3174 - CONTA: 00000000000130031535
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/03/2025 - 12:57:47

=====

DOCUMENTO: 030701
AUTENTICACAO SISBB: 1.D6A.23A.C3F.D29.076

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA CLUBE DO GAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.665 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 07/03/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA - VALOR TOTAL: R\$ 105,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

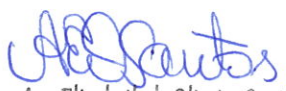
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.665 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
DISTRIBUIDORA CLUBE DO GAS LTDA AVENIDA ARMANDO FAJARDO, 383 - LOANDA - CEP:35930-340 - JOAO MONLEVADE - MG TEL: (31)3850-6465			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 3125 0335 1685 8300 0149 5500 1000 0006 6516 0351 3620	
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
0035690040029		131256515331844 07/03/2025 12:48:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		35.168.583/0001-49	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA		19.053.246/0001-50		07/03/2025	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA TRINTA E DOIS, 63		AREIA PRETA		35930-404	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	
JOAO MONLEVADE		3850-6352		MG	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
		0034567630092		12:48:47	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20,47	105,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
1											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3	GLP 13 KG	27111910	061	5656	UN	1,000	105,000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos tributos: R\$ 20,47(fonte IBPT) VASILHAME SUJEITO A RETORNO NAO INC. ICMS CONV. 88/91, 10/92 E 103/96 CONFAZ. DEC. QUE O GLP ESTA ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREG. DESCARREG., E TRANSPORTE. CLASSE 2N. ONU 1075 N. GUIA 22 AUTORIZACAO ANP No 247/GLPM G0353441	



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME

CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50



Com meus cordiais cumprimentos, a Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento previsto em termo de fomento 03/2025.

Fornecedor: Distribuidora Clube do Gás Ltda

CNPJ: 35.168.583/0001-49

Telefone: (31) 99668-6465 ou 3850-6465

E-mail: clubedogasultra@gmail.com

DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
ITENS DE DESPESA		
QUANT	CUSTEIO	VALOR TOTAL
01	Botijão gás P13 Recarga	R\$ 105,00

[35.168.583/0001-49]

Distribuidora Clube do Gás Ltda

Av. Armando Fajardo, nº 383

Loanda - CEP 35.930-340

João Monlevade - MG

João Monlevade, 06, de março de 2025.

Renata Aparecida Bastos Miranda

Assinatura e carimbo da Empresa

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG

Contato: (31) 3850-5362 – (31) 99662942

e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50



Com meus cordiais cumprimentos, a Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento previsto em termo de fomento 03/2025.

Fornecedor: COMERCIAL FRAGA LTDA

CNPJ: 71216113000177

Telefone: 38525292

E-mail: COMERCIALFRAGALTDA@YAHOO.COM.BR

DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
ITENS DE DESPESA		
QUANT	CUSTEIO	VALOR TOTAL
01	Botijão gás P13 Recarga	110,00

João Monlevade, 05, de março de 2025.


COMERCIAL FRAGA LTDA
CNPJ: 71.216 113/0001-77

Assinatura e carimbo da Empresa


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG
Contato: (31) 3850-5362 – (31) 99662942
e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50



Com meus cordiais cumprimentos, a Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento:

Fornecedor: Leila do Carmo Vieira Oliver Xavier (Via 2000)

CNPJ: 21238010000100

Telefone: 3407 1088

E-mail: cpol via 2000@gmail.com

DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
ITENS DE DESPESA		
QUANT	CUSTEIO	VALOR TOTAL
01	Botijão gás P13 Recarga	R\$ 110,00

João Monlevade, 06 de 03 de 2025.

21.258.010/0001-00

Leila do Carmo Vieira Oliver Xavier

Rua São Lucas, 25
Aclimação - CEP 35.930-115
João Monlevade - MG

Assinatura e carimbo da Empresa

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade - MG
Contato: (31) 3850-5362 - (31) 99662942
e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.27
2220902220 0001

Comprovante Pix



CLIENTE: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.774-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250312134145227376638
CNPJ DO PAGADOR: 19.053.246/0001-50
VALOR: R\$240,20
TARIFA: R\$2,37
DATA: 12/03/2025 - 10:42:20
DESCRICAO: 171485

=====

PAGO PARA: Organizacao de Cereais Monlevade Ltd
CNPJ: 18.107.045/0001-25
CHAVE PIX: 18107045000125
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4259 - CONTA: 00030000000000001540
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 12/03/2025 - 10:42:22

=====

DOCUMENTO: 031201
AUTENTICACAO SISBB: 6.167.3D1.6F0.10F.83B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

RECEBEMOS DE ORGANIZACAO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 171485 SÉRIE
DATA RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORGANIZACAO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA  HIPER COMERCIAL Avenida GENTIL BICALHO - 340 - CARNEIRINHOS Joao Monlevade - MG CEP: 35930478 Fone (31) 3852-4411 Email: atendimento@comercialmonlevade.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA 0 - ENTRADA Nº: 171485 SÉRIE: 1 Pag.: 1 de 1	Controle do Fisco  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/ portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ATRAVES DO ECF	PROTÓCOLO: 131256523164367 - 11/03/2025 16:43:39-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3624067850167	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. 18107045000206	Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site 31250318107045000206550010001714851058792527

DESTINATÁRIO - REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA AME		CNPJ / CPF 19053246000150	DATA DE EMISSÃO 11/03/2025		
ENDEREÇO RUA 32. N.63 - 000000 - S N O		BAIRRO/DISTRITO AREIA PRETA	CEP 35930000	DATA DE SAÍDA 11/03/2025	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	FONE/FAX 3138506352	UF MG	INDICADOR IE 1 - Contribuinte ICMS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034567630092	HORA DE SAÍDA 16:43:37

Fatura	NÚMERO 001	DATA VENCIMENTO: 10/04/2025	VALOR: 240,20	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:
--------	---------------	--------------------------------	------------------	--------	------------------	--------	--------	------------------	--------

CALCULO DO IMPOSTO	BASE CALCULO DO ICMS 53,88	VALOR ICMS 9,68	BASE CALCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO 0,00	TOTAL DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 240,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 240,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE 1 - Por conta do destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			

QUANTIDADE 0	ESPECIE Nao informada	MARCA Nao informada	NUMERAÇÃO 000000	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000
-----------------	--------------------------	------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------

CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
32766 - CERA BRILHO FACIL 750ML VERM UN 1,0	34059000	000	5929	UN	1,0000	12,99	0,00	12,99	12,99	2,33	0,00	18,00	0,00
34937 - MULTIUSO VEJA 500ML ORIGINAL UN 1,0	34025000	060	5929	UN	4,0000	4,99	0,00	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35170 - DETERGENTE YPE 500ML NEUTRO UN 1,0	34025000	060	5929	UN	6,0000	2,69	0,00	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80301 - LIMPA PEDRAS PEDREX 2L UN 1,0	34029039	060	5929	UN	1,0000	19,90	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80873 - LIMP PES VEJA 500ML CLORO 20DESC UN 1,0	34025000	060	5929	UN	2,0000	9,99	0,00	19,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346511 - TOALHA PAPEL STYLUS 2RL 50 FOLHAS UN 1,0	48189090	060	5929	UN	2,0000	3,99	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362474 - PEDRA SANIT STA CLARA 25G EUCAL UN 1,0	38089419	000	5929	UN	4,0000	1,98	0,00	7,92	7,92	1,42	0,00	18,00	0,00
375719 - SABAO PO OMO CX 800G LAV PERF CONC UN 1,0	34025000	060	5929	UN	3,0000	13,99	0,00	41,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515795 - AGUA SANIT MAIS 2L UN 1,0	28289011	060	5929	UN	1,0000	4,49	0,00	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
620901 - SACO LIXO BAIANINHA 100L 20UN ROLO UN 1,0	39232190	060	5929	UN	2,0000	14,99	0,00	29,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
725699 - GUARD PAP MAXIM 23X22CM 50UN UN 1,0	48183000	060	5929	UN	4,0000	1,49	0,00	5,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55560 - SAPONACEO CIF CREM 250ML ORIG L PR UN 1,0	34054000	000	5929	UN	3,0000	10,99	0,00	32,97	32,97	5,93	0,00	18,00	0,00
976640 - COPO DESC MASSIMO 200ML 100UN CMST- UN 1,0	39241000	060	5929	UN	4,0000	4,99	0,00	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 18,00% - 53,88 9,68 Itens ST- 186,32 Venc:10 04 25 - NOTA FISCAL ref. a NFC-e - 000008092-076 de 11-03-25 Sene: AV018107045000206076 Marca: OUTRAS Mod: NFCE - - Trib: eprox R\$: 39,84 Federal e 43,17 Estadual Fonte: IBPT -	

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento para material de limpeza, manutenção, higiene e conservação, previsto em termo de fomento 03/2025

Fornecedor:

18.107.045/0002-06

CNPJ:

Organização de Cereais Monlevade Ltda.

Endereço:

Av. Gentil Bicalho, 340
Carmelinhos - CEP 35.930-478

Telefone:

João Monlevade - MG **E-mail:**

Item	Descrição	Quant	Preço UN.	TOTAL
01	AGUA SANITARIA 2 LITROS	1	4,49	4,49
02	CERA LIQUIDA VERMELHA	1	12,99	12,99
03	DETERGENTE 500mL	6	2,69	16,14
04	SACO DE LIXO 100L com 15Unid.	2	14,99	29,98
05	PEDRA SANITÁRIA BANHEIRO	4	1,98	7,92
06	LIMPADOR VEJA GOLD MULTIUSO 500mL	4	4,99	19,96
07	LIMPADOR MINUANO LIMPEZA PESADA 500mL	2	9,99	19,98
08	SABÃO EM PÓ OMO 800G	3	13,99	41,97
09	SAPOLIO 250ML	3	10,99	32,97
10	GUARDANAPOS 50 FOLHAS SIMPLES	4	1,49	5,96
11	COPO DESCARTAVEL 200ML COM 100UNID.	4	4,99	19,96
12	PAPEL TOALHA ROLO	2	3,99	7,98
13	PEDREX	1	19,90	19,90
TOTAL				240,20

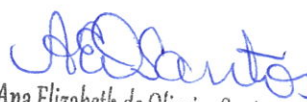
João Monlevade, 06 / Março / 2025


Assinatura e Carimbo da Empresa

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG

Contato: (31) 3850-5362 – (31) 99662-9462

e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento para material de limpeza, manutenção, higiene e conservação, previsto em termo de fomento 03/2025

Fornecedor:

CNPJ: COMERCIAL FRAGA LTDA

Endereço: RUA PORTUGAL

Telefone: 38525292

E-

mail: COMERCIALFRAGALTD@YAHOO.COM.BR

Item	Descrição	Quant	Preço UN.	TOTAL
01	AGUA SANITARIA 2 LITROS	1	3,29	3,29
02	CERA LIQUIDA VERMELHA	1	14,99	14,99
03	DETERGENTE 500mL	6	2,39	14,34
04	SACO DE LIXO 100L com 15Unid.	2	12,99	25,98
05	PEDRA SANITÁRIA BANHEIRO	4	1,99	7,96
06	LIMPADOR VEJA GOLD MULTIUSO 500mL	4	5,49	21,96
07	LIMPADOR MINUANO LIMPEZA PESADA 500mL	2	10,99	21,98
08	SABÃO EM PÓ OMO 800G	3	13,99	41,97
09	SAPOLIO 250ML	3	7,99	23,97
10	GUARDANAPOS 50 FOLHAS SIMPLES	4	1,99	7,96
11	COPO DESCARTAVEL 200ML COM 100UNID.	4	7,49	29,96
12	PAPEL TOALHA ROLO	2	6,99	13,98
13	PEDREX	1	24,99	24,99
	TOTAL			253,33

João Monlevade, 06 / Março / 2025


COMERCIAL FRAGA LTDA
CNPJ: 71.216.413/0001-77

Assinatura e Carimbo da Empresa

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG

Contato: (31) 3850-5362 – (31) 99662-9462

e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento para material de limpeza, manutenção, higiene e conservação, previsto em termo de fomento 03/2025

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Item	Descrição	Quant	Preço UN.	TOTAL
01	AGUA SANITARIA 2 LITROS	1	6,99	6,99
02	CERA LIQUIDA VERMELHA	1	34,99	34,99
03	DETERGENTE 500mL	8	9,99	79,92
04	SACO DE LIXO 100L com 15Unid.	5	16,99	84,95
05	PEDRA SANITÁRIA BANHEIRO	6	8,99	53,94
06	LIMPADOR VEJA GOLD MULTIUSO 500mL	8	6,99	55,92
07	LIMPADOR MINUANO LIMPEZA PESADA 500mL	4	12,99	51,96
08	SABÃO EM PÓ OMO 800G	3	14,99	44,97
09	SAPOLIO 250ML	5	11,99	59,95
10	GUARDANAPOS 50 FOLHAS SIMPLES	4	9,49	37,96
11	COPO DESCARTAVEL 200ML COM 100UNID.	4	6,99	27,96
12	PAPEL TOALHA ROLO	2	5,99	11,98
13	PEDREX	1	29,90	29,90
	TOTAL			441,39

02.260.090/0001-85

João Monlevade, 30 / 03

Assinatura
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Supermercado Piracuera Ltda.
R. Armando Fajardo, 1143
Loanda - CEP 35.930-379
João Monlevade - MG

02.260.090/0001-85

Assinatura e Carimbo da Empresa

Supermercado Piracuera Ltda.

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade - MG
Contato: (31) 3850-5362 – (31) 99662-9462
e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

Ar. Armando Fajardo, 1143
Loanda - CEP 35.930-379
João Monlevade - MG



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50



7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	DELICI COUTO CONTABILIDADE LTDA	SERVIÇOS FISCAIS E CONTÁBEIS	NF	1402	06/03/2025	R\$ 330,00	06/03/2025
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 330,00

João Monlevade, 14 de Março de 2025.

IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675
675

Assinado de forma digital por IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675
Dados: 2025.03.14 09:10:34 -03'00'

Contador da OSC

Ana Elizabeth de Oliveira Santo
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia

Presidente da OSC

Responsável pela Prestação de Contas Voluntário
Ariana Aparecida Oliveira
CPF: 094.915.016-90

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG
Contato: (31) 3850-5362 – (31) 99662-9462
e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



Comprovante de transferência



Debitado

Empresa

ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA

Agência

2220-9

Cliente

ANA ELIZABETH DE OLIVEI

Conta Corrente

62774-7

Destino

Nome

DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA

Banco

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência

607

Conta Corrente

13743

Dados da Transferência

Valor

330,00

Data

06/03/2025

Finalidade

PAGAMENTO DE HONORARIOS

Tipo Transferência

COMPE

Número documento

30604

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA: DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ayres Quaresma nº 44, em Carneirinhos, João Monlevade MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23 942 832/0001-22, e no CRC/MG sob o nº 5.093, neste ato representada por seu sócio contador, Sr. Iago Brígido de Oliveira Couto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 17.732.267 SSP/MG, do CPF 112.223.316-75 e inscrito no CRC-MG sob o nº 124513/O, domiciliado e residente à Rua Olga Demétrio, 494, Bairro Mangabeiras, na cidade de João Monlevade - MG.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA (AME), inscrita no CNPJ: 19.053.246/0001-50, situada à Rua Trinta e Dois, nº 63, Bairro Areia Preta, João Monlevade, MG, CEP: 35.930-399, neste ato por sua representante legal, Sra. ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade N° MG 9.113.546, e CPF: 311.794.606-34, domiciliada e residente na Rua Maestro Adílio Quirino de Almeida, nº 162, Bairro Areia Preta em João Monlevade / MG, CEP: 35.930-401.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O objeto do presente consiste na prestação de Serviços Contábeis pela Contratada à Contratante abaixo discriminados, excetuando-se:

U. Santos

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



- a) - o de escrituração do Livro ou Ficha Registro de Controle da Produção e do Estoque (modelo 3); e,
- b) - do Livro ou ficha de Caixa, que serão de responsabilidade da Contratante.
- c) - recomendações de compra e/ou venda de ativos.

1.1 – Departamento Contábil:

1.1.1 – Classificação de documentos;

1.1.2 – Escrituração dos livros contábeis Diário e Razão;

1.1.3 – Apuração de balancetes;

1.1.4 – Elaboração do Balanço Patrimonial anual e Demonstração de Resultado do Exercício;

1.2 – Departamento Fiscal:

1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

1.2.2 – Apuração de Impostos, contribuições e elaboração da guia do Simples Nacional.

1.2.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.4 – Área Trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal)

1.4.1 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

1.4.2 – Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

AE Santos

AE Santos
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



1.4.3 – Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

1.4.4 – Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5 – Elaboração anual da RAIS e Declaração de Rendimentos.

1.4.6 – As homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados serão feitas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único: A escrituração dos livros contábeis e fiscais e a apuração de impostos e contribuições serão executados de acordo com a legislação tributária pertinente à empresa.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula Segunda: Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, podendo também ser executados em modelo de trabalho híbrido ou modelo de trabalho remoto, "home office".

2.1 – A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE consistindo basicamente em:

2.1.1 – Boletim de Caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 – Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos tais como: depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de créditos, avisos de débito e de créditos, etc.;

§ 1º - A documentação de que trata esta cláusula deverá ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA de forma completa e em boa ordem, nos seguintes prazos:

2.2.1 – Em até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.



§ 2º - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas e previdenciários à CONTRATANTE se fará com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento da obrigação;

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibo de férias e mais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;

2.3.3 - A entrega do Balanço Anual se fará em até 90 (noventa) dias após a entrega de todos os dados necessários a sua elaboração, principalmente extratos bancários e o inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar, desde que esteja o CONTRATANTE rigorosamente em dia com os pagamentos de honorários dos serviços contratados.

DOS DEVERES DA CONTRATADA

Cláusula Terceira: A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira, com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional, aprovado pela Resolução 803/96 e alterações subsequentes, do Conselho Federal de Contabilidade.

§ 1º - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem



apresentadas; bem como por omissões próprias da CONTRATANTE e por todos os seus prepostos, ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

- Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

§ 3º - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados nos prazos já estabelecidos anteriormente.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Cláusula Quarta: Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA, todos os dados, documentos e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade cabendo à CONTRATADA caso receba a documentação intempestivamente ou não enviados, bem como quaisquer omissões documentais e os efeitos decorrentes, de acordo com a legislação em vigor.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula Quinta: Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), mensais, a partir de 01/02/2025, via cobrança bancária ou recibo, cujo pagamento deverá se dar até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de referência.

§ 4º - Os honorários pagos após a data avençada neste artigo acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária.

§ 5º - Os honorários serão reajustados anualmente e no mês de Janeiro, segundo a variação da inflação no período, esta, medida através do IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

§ 7º - Os honorários contratados poderão sofrer reajuste se a média trimestral dos serviços ultrapassar a 20% (vinte por cento). Tal percentual será considerado a partir do seguinte:

I – Sistema de Tributação;

II – Quantidade de funcionários;

III – Quantidade de Notas Fiscais/Mês (Entradas/Saídas/Serviços); e,

IV – Quantidade de lançamentos contábeis/Mês.

§ 8º - Caso ocorra o previsto no parágrafo anterior os honorários serão reajustados no mesmo patamar de aumento de serviço e passará a vigor, automaticamente a partir do primeiro dia útil após o trimestre findo.

§ 9º - A CONTRATANTE reembolsará a CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como: formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis; bem como, livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimentos de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos.

§ 10 – Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

§ 11º - Serão considerados serviços extraordinários, paracontábeis especificamente:

- a) – alteração contratual;
- b) – abertura e baixa de empresa;
- c) – certidão de falência ou protestos;
- d) – cálculos de tributos em atraso;
- e) – homologação junto ao DRT;
- f) – autenticação, registro e encadernação de livros;
- g) – declaração do imposto de renda pessoa física;
- h) – preenchimento de cadastros e propostas de financiamentos;
- i) – parcelamentos de tributos;
- j) – outros serviços solicitados.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula Sexta: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias e por escrito.

§ 1º - A parte que não comunicar por escrito o desejo de rescindir o contrato ou efetuarlo de forma sumária, desrespeitando o pré aviso previsto ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 03 (três) parcelas mensais de honorários vigentes à época, além dos pagamentos dos honorários até o final do ano em curso.

§ 2º - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Fevereiro de 2025, por prazo de 24 meses, podendo ser rescindido mediante pré-aviso com antecedência mínima de noventa dias, por escrito, independente da data de aviso, somente surtirá efeito após o ano seguinte com encerramento do balanço anual do exercício em curso.



§ 3º - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético profissionais. Inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação aos quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE estará desobrigada de cumprimento.

§ 4º - Entre as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

§ 5º - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultará à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no § 5º da Cláusula Quinta.

§ 6º - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do DL 7.661/45 e demais decorrentes.

§ 7º - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Cláusula Sétima: Caso a CONTRATANTE venha a ser autuada, deverá contratar advogado especialista para elaborar sua defesa, com a assessoria da CONTRATADA no que se referir à documentação fiscal, contábil e trabalhista, prestando todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.



DO FORO

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade - MG, com expressa renúncia de qualquer outros, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas de interpretação e execução do presente contrato.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, no dia e ano abaixo apostos.

João Monlevade, 01 de Fevereiro de 2025.

DELICI COUTO
CONTABILIDADE
LTDA:239428320
00122

Assinado digitalmente por DELICI COUTO
CONTABILIDADE LTDA:23942832000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=João
Monlevade, OU=AC SOLUTII Multipla v5, OU=
20160913000100, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PJA1, CN=DELICI COUTO
CONTABILIDADE LTDA:23942832000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade
Data: 2025.01.24 15:52:26-03'00'
Faill PDF Reader Versão: 2024.3.0

DELICI COUTO CONTABILIDADE LTDA
CONTRATADA

Ana Elizabeth de S. Santos

ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA
CONTRATANTE

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

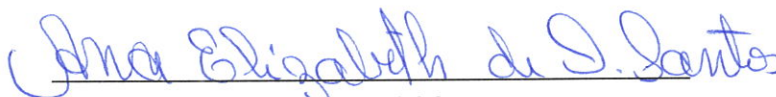
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

D E C L A R A Ç ã O

Eu, Ana Elizabeth de Oliveira Santos, Presidente da Associação Maria Efigênia (AME), inscrita no CPF sob o nº 311.794.606-34, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Associação Maria Efigênia manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento Nº 07/2022.

João Monlevade, 14 de Março de 2025.



Presidente da OSC



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA COUTO
REGISTRO..... : MG-124513/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.223.316-**

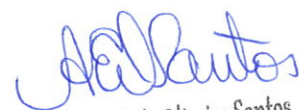
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/02/2025 as 15:47:01.

Válido até: 13/05/2025.

Código de Controle: 481637.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Elizabeth de Oliveira Santos, Presidente da Associação Maria Efigênia (AME), inscrita no CPF sob o nº 311.794.606-34, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **Iago Brígido de Oliveira Couto**, inscrito no CPF sob o nº 112.223.316-75, CRC nº 124513/0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 14 de Março de 2025.

Assinatura da presidente da OSC

IAGO BRIGIDO DE
OLIVEIRA
COUTO:1122233167
5

Assinado de forma digital por
IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675
Dados: 2025.03.14 09:11:04
-03'00'

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA COUTO
REGISTRO.....	: MG-124513/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.223.316-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/02/2025 as 15:46:45.

Válido até: 13/05/2025.

Código de Controle: 499915.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

41



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

AME - Pendências na prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 03/2025

3 mensagens

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

26 de março de 2025 às 15:47

Para: AME <associacaomariaefigenia@gmail.com>

Boa tarde!

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Após a análise da documentação referente a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 03/2025, seguem as pendências para ajustes na Prestação de Contas:

- **Página 02:** REO - Período de Execução(03/02/2025 a 28/02/2025)
- **Página 27:** REF - Corrigir Valor do Repasse (R\$43.200,00), Período de Execução (26/02/2025 a 12/03/2025)
- **Página 31:** Demonstrativo de Execução de Receita e Despesas - Período de Execução (26/02/25 a 12/03/25)
- **Página 67:** ANEXO IV - Refazer com nº correto do TF.

DEVOLUÇÃO PARCIAL DE RECURSOS [6. Cláusula Sexta - Da Vigência, Termo de Fomento nº 03/2025]

6.1 O presente termo de Fomento tem **vigência de 24 (vinte e quatro) meses - 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027** a partir de sua assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

A devolver:

- MAYONARA MARY DOMINGUES PENA = R\$64,28 (aluguel)
- DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA = R\$23,57 (contador)

Referentes a 02 dias do mês de fevereiro de 2025 (1º e 02/02/2025)

*Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/02/2025. Edição 3951.***PRAZO PARA RESPOSTA: 03/04/2025.**

Atenciosamente,

José Gomes de Araújo Filho

**Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

Associação Maria Efigênia AME <associacaomariaefigenia@gmail.com>
Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

28 de março de 2025 às 08:08

Bom dia.
José Gomes,

Por favor me explique melhor essa orientação:

- MAYONARA MARY DOMINGUES PENA = R\$64,28 (aluguel)
- DELICI COUTO CONTABILIDADE LTDA = R\$23,57 (contador)

Referentes a 02 dias do mês de fevereiro de 2025 (1º e 02/02/2025)

Atenciosamente:

Ariana Oliveira
Associação Maria Efigênia - AME

(31) 3850-6352 WhatsApp
(31) 99662-9462



[Texto das mensagens anteriores oculto]

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>
Para: Associação Maria Efigênia AME <associacaomariaefigenia@gmail.com>

31 de março de 2025 às 07:38

Bom dia, Ariana Oliveira!

Conforme nosso contato telefônico (28/3), a data da publicação no Diário Oficial validando a parceria foi a do dia 03/02/2025. Neste sentido, os dias 01 e 02 de fevereiro de 2025 não estavam cobertos pelo Termo de Fomento nº 03/2025.

José Gomes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

OSC/Parceria		AME	TC nº 03/2025		Página
Período:		03/02/2025 a 28/02/2025	Ocorrência	Regularização	Página
ANEXO I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
PC em papel timbrado da OSC					
Páginas numeradas e rubricadas					
ANEXO II - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - REO					
1 - Descrição do Objeto da Parceria			Período de Execução	03/02/25-28/02/25	2
Objetivo Geral [Item 2 - Plano de Trabalho]					
Objetivos Específicos [Item 7 - Plano de Trabalho]					
2 - Público-Alvo e Alcance das Metas [Itens 8 e 9 - Plano de Trabalho]					
3 - Ações Programadas e Executadas [Itens 8 e 9]					
4 - Relatório Fotográfico das Ações Executadas Parceria [Item 8 - PL. Trabalho]					
ANEXO III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - REF [Contador e Presidente]			Valor	Corrigir: 43.200,00	27
ANEXO III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - REF [Contador e Presidente]			Período de Execução	26/02/25-12/03/25	27
1 - Extratos Bancários					
2 - Demonstrativo de Execução da Receita e Despesas			Período de Execução	26/02/25-12/03/25	31
3 - Despesas com Pessoal (Folha e Encargos)					
4 - Despesas com Manutenção					
Anx.doc.compratórios,orçamentos,comprovante de transferências					
5 - Despesas com Aquisição de Material de Consumo					
6 - Despesas com Aquisição de Material Permanente					
7 - Despesas com Prestadores de Serviços - Terceirizados					
8 - Comprovante de Devolução de Recursos					
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE GUARDA DOC.ORG.APR.PRESTAÇÃO DE CONTAS			Nº do TF errado	Refazer	67
ANEXO V - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESP.PELA OSC					
Anx.CND Prof.do Contador (CRC)					

DECLARAÇÃO DE VALORES: ANEXO V: R066428
CONTADOR: R066428



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e Dois, N.º 63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 99662-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	AME - Associação Maria Efigênia
CNPJ	19.053.246/0001-50
OBJETO DA PARCERIA	Viabilizar o funcionamento da sede da AME visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	03/02/2025 a 28/02/2025
TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento nº 03/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 01 VALOR: R\$ 1.800,00 DATA DE REPASSE: 26/02/2025

Associação Maria Efigênia.
Uma organização do bem.


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA– REF

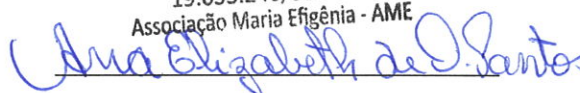
OSC PARCEIRA	AME - Associação Maria Efigênia
CNPJ	19.053.246/0001-50
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo desta parceria é assegurar o funcionamento da sede da Associação Maria Efigênia (AME), garantindo a cobertura das despesas fixas, como aluguel, telefone/internet, água, energia elétrica, além dos custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	26/02/2025 a 12/03/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 01 VALOR: R\$ 1.800,00 DATA DE REPASSE: 26/02/2025

IAGO BRIGIDO DE
OLIVEIRA
COUTO:112223316
75

Assinado de forma digital
por IAGO BRIGIDO DE
OLIVEIRA
COUTO:11222331675
Dados: 2025.03.31 10:00:20
-03'00'

Contador da OSC

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



Presidente da OSC

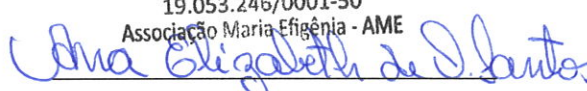
2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
Termo de Fomento nº 03/2025					
PERÍODO: 26/02/2025 a 12/03/2025					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/02/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	10/03/2025	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$ 1.124,53
26/02/2025	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 1.800,00	06/03/2025	DESPESAS COM PRESTADOR DE SERVIÇO	R\$ 330,00
	RENDIMENTOS		12/03/2025	DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 345,20
26/02/2025	TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.800,00	12/03/2025	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.799,73
			12/03/2025	SALDO P/ PRÓXIMO MÊS	R\$ 0,27

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário

IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675
Assinado de forma digital por IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA
COUTO:11222331675
Dados: 2025.03.31 10:01:06 -03'00'

Contador da OSC

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Presidente da OSC



ANEXO IV

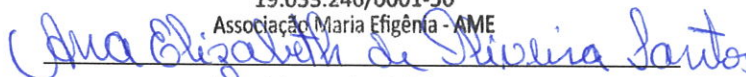
DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Elizabeth de Oliveira Santos, Presidente da Associação Maria Efigênia (AME), inscrita no CPF sob o nº 311.794.606-34, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Associação Maria Efigênia manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento Nº 03/2025.

João Monlevade, 02 de Abril de 2025.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME


Presidente da OSC

NOTA EXPLICATIVA

Gostaríamos de informar que, devido a uma restrição do Banco do Brasil, não é possível efetuar o pagamento da conta de água e esgotos do DAE através do aplicativo do banco. Sendo assim, realizamos o pagamento por meio de um cheque nominal, descontado diretamente em uma agência da casa de lotérica.

Nos atentamos para preencher corretamente o cheque, informando o valor da conta, número da fatura a ser pago e disponibilidade de fundos na conta.

Informamos que nos próximos pagamentos não faremos mais uso de cheque.

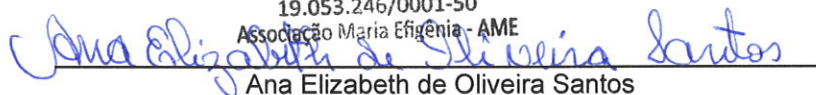
Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Ana Elizabeth de Oliveira Santos

19.053.246/0001-50

Associação Maria Efigênia - AME



Ana Elizabeth de Oliveira Santos

Presidente da Associação Maria Efigênia – AME

NOTA EXPLICATIVA

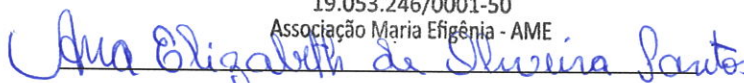
Conforme comprovante de depósito anexo realizamos no dia 01/04/2025 a devolução de R\$ 87,85 a conta Banco do Brasil 2220-9 62.774-7 da parceria termo de fomento nº 03/2025 referente 02 dias de fevereiro de 2025 (1º e 02/02/2025), pois, conforme averiguação a matéria foi publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 03/02/2025. Edição 3951.

João Monlevade, 02/04/2025

Ana Elizabeth de Oliveira Santos

19.053.246/0001-50

Associação Maria Efigênia - AME



Presidente da OSC

01/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:39:49
222015605 0050
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.774-7

DATA	01/04/2025
NR. DOCUMENTO	22.201.560.500.050
VALOR DINHEIRO	87,85
VALOR TOTAL	87,85

NR. AUTENTICACAO 3.98F.1DE.F0F.825.881
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

An:
Ass:



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Revisão da prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 03/2025

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

27 de março de 2025 às 15:15

Para: AME <associacaomariaefigenia@gmail.com>

Prezadas:

Boa tarde!

Considerando o início de mais uma parceria com esta respeitada entidade e para maior transparência e efetividade do processo, solicitamos que envie para este setor (MROSC) os seguintes documentos:

- a) Nota Explicativa para o pagamento da conta de água e esgotos (DAE) com cheque nominal;
- b) 03 (três) orçamentos e cópia do Contrato de Aluguel;
- c) 03 (três) orçamentos e cópia do Contrato de Prestação de Serviços de Internet;
- d) 03 (três) orçamentos de Prestação de Serviços de Contabilidade.

Na oportunidade, encaminhamos o formulário 02- Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, página 31, com as correções necessárias.

Atenciosamente,

José Gomes de Araújo Filho

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

 **AME Demonstrativo Exec. Rec. e Despesa.pdf**
403K

ORÇAMENTO

A Associação Maria Efigênia, solicita orçamento conforme descrição abaixo:

Prestador: Mayonara Mary Domingues Pena

CPF / CNPJ: 889.857.336-72

Endereço: Rua Trinta e Dois, n.º 63, Areia Preta – João Monlevade

Item	Descrição	Valor Mensal
1	Locação Mensal de Casa	900,00

Validade do orçamento: 30 dias

João Monlevade, 30/12/2024

Mayonara Mary Domingues Pena
Assinatura

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

ORÇAMENTO

A Associação Maria Efigênia, solicita orçamento conforme descrição abaixo:

Prestador: *Rosely Viúva da Silva*

CPF / CNPJ: *938.434.886-49*

Endereço: *Rua 32 n.º 53 Areia Preta*

Item	Descrição	Valor Mensal
1	Locação Mensal de Casa	<i>1.000,00</i>

Validade do orçamento: 30 dias

João Monlevade, 30/12/2024

Rosely V. Silva
Assinatura

A. Santos
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

ORÇAMENTO

A Associação Maria Efigênia, solicita orçamento conforme descrição abaixo:

Prestador: *Patrícia Linhares da Luz Campos*

CPF / CNPJ: *03638312666*

Endereço: *Rua 24 n.º 11 Vila Tanque.*

Item	Descrição	Valor Mensal
1	Locação Mensal de Casa	<i>3.300,00</i>

Validade do orçamento: 30 dias

João Monlevade, 30/12/2024

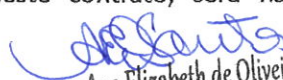
Patrícia Linhares da Luz Campos
Assinatura

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

CONTRATO DE LOCAÇÃO

MAYONARA MARY DOMINGUES PENA, CPF 889 857 336 72, residente à Rua Aimorés, 346 – apto 104 – Bairro Funcionários- Belo Horizonte – MG, doravante denominado LOCADOR; ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA CNPJ 19 053 246/0001-50, representada por ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, residente em João Monlevade – MG, doravante denominado LOCATÁRIO, celebram o presente contrato de locação residencial, com as cláusulas e condições seguintes:

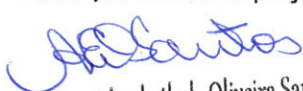
- 1) O LOCADOR cede para locação residencial ao LOCATÁRIO, o imóvel situado à Rua 32 n° 63 – Bairro Areia Preta – João Monlevade – MG – CEP 35 930 399.
- 2) A locação destina-se ao uso exclusivo como atividade filantrópica.
- 3) O prazo de locação de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2025 e terminando em 01 de março de 2026, limite de tempo em que o imóvel, objeto do presente deverá ser restituído, independentemente de qualquer notificação ou interpelação sob pena de caracterizar infração contratual. Caso haja necessidade de desocupação do imóvel antes deste período, o LOCATÁRIO deverá informar no prazo e 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus.
- 4) O aluguel mensal será de R\$900,00 (novecentos reais) e deverá ser pago até a data do seu vencimento., todo dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, sob a forma de depósito bancário em nome do Locador: Banco Bradesco, Agência 1503, Conta Corrente 38855-6. PIX CPF 889 857 336 72
 - 4.1 A impontualidade acarretará juros moratórios na base de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel. O atraso superior de 30 (trinta) dias implicará em correção monetária do valor do aluguel e encargos de cobrança correspondentes a 10% (dez por cento) do valor assim corrige.
 - 4.2 O pagamento de qualquer dos aluguéis não implica em renúncia do direito de cobrança de eventuais diferenças de aluguéis, de encargos ou impostos que oportunamente não tiverem sido lançados nos respectivos recibos.
- 5) O aluguel será reajustado anualmente pela variação do IGPM. Entretanto, se tem virtude de lei subsequente vier a ser admitida a correção e periodicidade inferior a prevista na legislação vigente à época de sua celebração, que é anual, concordam as partes desde já e em caráter irrevogável que a correção do aluguel e o seu indexador passará automaticamente a ser feito no menor prazo que for permitido pela lei posterior e pelo maior índice vigente dentre as permitidas pelo Governo Federal e que venha a refletir a variação do período.
- 6) Havendo prorrogação tácita ou expressa do presente contrato o mesmo será reajustado a preço de mercado sem qualquer relação com o patamar aqui pactuado a ser estabelecido pelo LOCADOR, que poderá ainda estipular, de como acordo com o LOCATÁRIO, o índice de reajuste e periodicidade.
- 7) Nas cobranças judiciais e extrajudiciais, de aluguéis em atraso os mesmos serão acrescidos de juros de mora, atualização monetária e honorários advocatícios, na base de 20% (vinte por cento) sendo que qualquer recebimento feitos pelo LOCADOR fora dos prazos e condições convencionais neste contrato, será havido como mera


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



tolerância e não induzirá novação bem como resgate de recibos posteriores não significará quitação de aluguéis e outras obrigações contratuais deixadas de quitas nas épocas certas.

- 8) O imóvel da presente locação destina-se ao uso exclusivo como atividade filantrópica do LOCATÁRIO, conforme cláusula 2, não sendo permitida a transferência, sublocação, cessão ou empréstimo no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização do locador.
- 9) Além do aluguel são de responsabilidade do LOCATÁRIO as despesas com consumo de luz, água e esgoto que venham a incidir sobre o imóvel que deverão ser pagas diretamente pela mesma, o qual ficará obrigado a apresentar os comprovantes de quitação juntamente com o pagamento do aluguel.
- 10) Encerrada a locação a entrega das chaves só será processada mediante exibição ao LOCADOR, dos comprovantes de quitação das despesas e encargos da locação referidos nas cláusulas anteriores, inclusive corte final de luz.
- 11) Fica facultado ao LOCADOR ou ao seu representante legal vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário.
- 12) O LOCATÁRIO se obriga, sob pena de cometer infração contratual, a comunicar por escrito ao LOCADOR, Com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção de devolver o imóvel antes do prazo aqui previsto.
- 13) O LOCATÁRIO assume o compromisso de solicitar ao LOCADOR uma vistoria 30 (trinta) dias antes de desocupar o imóvel para ser constatado ao estado de conservação do mesmo.
- 14) Quaisquer modificações no imóvel locadas, só poderão ser feitas com expressa autorização do LOCADOR. Aderem ao mesmo as benfeitorias sejam elas úteis, necessárias ou voluntárias independente de sua natureza, não cabendo direito de indenização, retenção, compensação ou reembolso.
- 15) Fica convencionado que a parte que infringir o presente contrato em qualquer dos seus termos, se sujeita ao pagamento em benefício da outra, da multa contratual correspondente a 01 (uma) vez o valor do aluguel, vigente à época da infração, tantas vezes forem as infrações praticadas, sem prejuízo da resolução contratual e demais comunicação previstas neste instrumento.
- 16) Se o LOCATÁRIO vier a usar da faculdade que lhe confere o contido no artigo 4º da Lei nº 8.245/1991 e devolver o imóvel antes do vencimento do prazo ajustado, pagará a multa compensatória equivalente a 02 (duas) vezes o valor do aluguel vigente, reduzido proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido.
- 17) No caso do imóvel ser posto à venda, o LOCATÁRIO declara que não possui interesse em sua aquisição, renunciando expressamente ao eventual direito de preferência e autoriza desde já, a visita de interessados, em horários previamente convencionados.
- 18) O LOCATÁRIO declara, para todos os fins e efeitos de direito, que recebe o imóvel locado em condições plenas de uso, em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, obrigando-se e comprometendo-se a devolvê-lo em iguais condições, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, e qualquer que seja o motivo da devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



da inobservância desta obrigação, salvo das deteriorações decorrentes de uso normal do imóvel.

- 19) Elegem as partes o foro do domicílio do LOCADOR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem LOCADOR e LOCATÁRIO de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2024


MAYONARA MARY DOMINGUES PENA

LOCADOR



Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA

LOCATÁRIO

ORÇAMENTO

A Associação Maria Efigênia, solicita orçamento conforme descrição abaixo:

Prestador: Tropicalnet Telecom 21DA.

CPF / CNPJ: 09.042.131/0001-06

Endereço: Rua Nocemção, 178, Centro - CEP 35.332.000
João José do Goiabal

Item	Descrição	Honorários Mensal
1	Prestação de Serviços de Internet incluso telefone fixo e equipamentos em comodato	R\$199,90

Validade do orçamento: 30 dias

João Monlevade, 28 de março de 2025

Mullera Guimarães Barros de Faria
Assinatura
Rua Associação 178
Centro - CEP 35.332.000
São José do Goiabal - MG
Tropicalnet Telecom Ltda.
09.042.131/0001-06

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG

Contato: (31) 3850-5362 – (31) 99662-9462

e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

Ana Santos
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - AME

CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

ORÇAMENTO

A Associação Maria Efigênia, solicita orçamento conforme descrição abaixo:

Prestador: Internet Super Ltda.

CPF / CNPJ: 24.774.313/0001-65

Endereço: Av. Wilson Alvarenga, 1059 Carminhos
João Monlevade - MG - 35.930-001

Item	Descrição	Honorários Mensal
1	Prestação de Serviços de Internet incluso telefone fixo e equipamentos em comodato 400MO	R\$ 169,90 com desconto de R\$ 30,00 até vencimento R\$ 139,90

Validade do orçamento: 30 dias

Telefone Fixo ilimitado ~~R\$ 19,90~~

Total 219,80

João Monlevade, 28 de março de 2025

24.774.313/0001-65

Internet Super Ltda. - ME

Av Wilson Alvarenga, 1059,
Carminhos CEP 35930-001

João Monlevade - MG

Assinatura

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade - MG

Contato: (31) 3850-5362 - (31) 99662-9462

e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

PROPOSTA COMERCIAL

AME- ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA

Proponente: Companhia Itabirana de Telecomunicações – VALENET

Responsável Comercial: Ingridde Gomes

Contato: (31) 3067 7020 | ingride.gomes@valenet.com.br

WhatsApp: (31) 2840-7299

28 de março 2025



Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

1. INSTITUCIONAL

A Valenet atua desde 1998 no mercado regional de telecomunicações e internet no médio Piracicaba, região metropolitana de Belo Horizonte e zona da mata mineira, sendo pioneira na criação de uma rede de fibras ópticas própria, para atender às necessidades das empresas independente de seu porte ou área de atuação.

Investindo constantemente em novas tecnologias e infraestrutura e no aperfeiçoamento de seus profissionais a VALENET trabalha para oferecer produtos e serviços de altíssima qualidade, com o máximo de segurança e a melhor relação custo-benefício.

Atualmente atendemos a mais de 180.000 clientes em mais de 90 localidades mineiras, incluindo acesso à Internet, telefonia fixa e comunicação de dados, desde uma simples conexão residencial a redes complexas com soluções integradas de TI e Telecom.

Somos mais de 1000 profissionais dedicados a compreender as necessidades dos nossos clientes e oferecer a solução mais adequada, apoiados em uma infraestrutura de mais de 12.000 Km de rede de fibra óptica própria, além de rotas redundantes para todas as cidades em que atendemos.

Entre nossos diferenciais destacamos a especialização na entrega de projetos turn-key; soluções completas, incluindo desde a consultoria sobre a melhor solução de telecomunicações até a entrega e certificação da rede em plena capacidade de operação.

Oferecemos aos nossos clientes redes de alta capacidade, seguras e com alta disponibilidade.

Trabalhando em parceria com os principais fabricantes mundiais de equipamentos de TI e Telecom, podemos garantir o desempenho e confiabilidade de nossos projetos.



Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

2. PORTFÓLIO DE SERVIÇOS

Segue abaixo o portfólio de serviços voltado ao mercado corporativo.



IP INTERNET

Possuindo um A.S. (Autonomous System) registrado junto a FAPESP, e interconexão com PPT (Ponto de Troca de Tráfego) em São Paulo e Belo Horizonte, a VALENET se equipara aos grandes operadores de telecomunicações do país, colocando nossos clientes ligados diretamente ao núcleo da Internet no Brasil.

Nosso serviço de conexão à Internet dedicado tem garantia de 100% da velocidade contratada, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Conte também com nossa ASSISTENCIA CORPORATIVA PREMIUM.



INTERLIGAÇÃO DE UNIDADES – INTRANET

Uma rede Intranet é a maneira mais segura de trocar informações entre as unidades de qualquer empresa.

Por possuir todos os recursos disponíveis na rede Internet, mas sem conexão com a rede mundial, entregamos aos nossos clientes uma "internet privativa" com garantia de comunicações corporativas seguras.

VPN IP – Nesta modalidade é possível interligar, através de acessos dedicados, as unidades de uma empresa que necessitem trocar informações de forma ágil, confiável e segura.

Fibra IP – Disponível nas velocidades de 100 Mb/s a 10 Gb/s, coloca toda a rede virtualmente no mesmo ambiente local, permitindo entre outras aplicações, transferência de base de dados, atualizações de sistemas corporativos, manutenção e gerência remota de ativos, sistemas de vigilância e vídeo conferência.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



**WEB HOSTING / CLOUD COMPUTING**

Construir e manter uma infraestrutura de TI adequada para abrigar servidores de banco de dados e aplicações de TI, com segurança, onera significativamente o orçamento das empresas, através de seu Datacenter a VALENET permite a hospedagem de servidores, sistemas de backup, monitoramento e gerenciamento remoto, com total segurança.

Nosso Datacenter conta com sistemas de energia de emergência, incluindo nobreak, grupo motor gerador, sistema de climatização de precisão e todos os recursos necessários para abrigar as aplicações críticas de nossos clientes, com a melhor relação custo-benefício.

**TELEFONIA FIXA / TELEFONIA IP CORPORATIVA**

Atuando como operadora de telefonia fixa, autorizada pela Anatel, desde 2010 a VALENET possui sistema de numeração telefônica própria e práticas tarifas altamente competitivas, oferecendo aos nossos clientes reduções de custo em suas chamadas, locais, nacionais e internacionais.

Aliada ao sistema de Telefonia pública fixa a VALENET desenvolveu o sistema de telefonia corporativa, suportado pela rede de interligação de unidades, que permite a comunicação telefônica corporativa a custo zero, entre as unidades da empresa.

Conte também com nossas soluções de:

0800, conectando sua empresa diretamente ao seu cliente, trazendo credibilidade de proximidade.

PABX VIRTUAL, tire sua empresa do século XX, além da modernidade, praticidade e estética visual, você terá total controle da telecomunicação de sua empresa, possibilitando grandes reduções de custo.



Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



04

**EMPRESAS ATENDIDAS**

Apresentamos algumas das empresas, atendidas em nossa região, que nos honraram ao escolher a VALENET como parceiro de negócios.



Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



PROPOSTA COMERCIAL

95

Mensalidade Link Banda Larga

Proposta 01:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Link Banda Larga Fibra Óptica • Download: 600Mbps • Upload: 300 Mbps • Garantia: 50%	600Mbps	RS 133,99
FIXO ILIMITADO BRASIL	01	

Prazo do Contrato: 12 meses

Prazo de instalação: Em até 3 dias úteis

Validade da proposta: 5 Dias

Atenciosamente

Ingride Gomes


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 168939- COMBO

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa concordância do ASSINANTE às cláusulas do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o nº 13851 Livro B30.

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa concordância do ASSINANTE às cláusulas do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o nº 13852 Livro B30.

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa concordância do ASSINANTE às cláusulas do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o nº 13431 Livro B25

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	CNPJ	05.684.180/0001-91
RAZÃO SOCIAL	COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	
ENDEREÇO	RUA ÁGUA SANTA, 450 - SUBSL, SALA 01, CENTRO, ITABIRA - MG. CEP 35900-009	
TELEFONE	10638	SITE/E-MAIL www.valenet.com.br contato@valenet.com.br
INSCRIÇÃO ESTADUAL	31724551.00-95	
AUTORIZAÇÕES ANATEL	SCM - 53500.005718/2005 STFC - 506/2008 (LOCAL), 507/2008 (LDN), 508/2008 (LDI) SEAC - 99/2017	

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE	CPF/CNPJ	19.053.246/0001-50
RAZÃO SOCIAL/NOME	AME- ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA	
INSC. EST/INSC MUN.	003456763.00-92	
ENDEREÇO DE COBRANÇA:	RUA TRINTA E DOIS, 63, ASSOCIAÇÃO - AREIA PRETA - JOAO MONLEVADE/MG - CEP 35930-399	
TELEFONE 1	(31)98814-0862	E-MAIL associacaomariaefigenia@gmail.com
TELEFONE 2		DT NASCIMENTO

OBJETO (INTERNET - SCM)

Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), no intuito de viabilizar a conexão do CLIENTE à internet, de acordo com as condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA".

OBJETO (TELEFONIA - STFC)

Constitui-se ainda objeto do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), por meio de acesso, identificado por um código de acesso, disponibilizado pela CONTRATADA no endereço de instalação indicado pelo CLIENTE, mediante pagamento de tarifas, preços e mensalidade, de acordo com as cláusulas e condições previstas neste instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC".

OBJETO (SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO - SVA)

Constitui-se ainda objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de Valor Adicionado (SVA), de acordo com os serviços integrantes do "COMBO" efetivamente contratado pelo CLIENTE e indicado no presente instrumento, e ainda, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE VALOR ADICIONADO"


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

INST197859: RUA Trinta e Dois, 63, CASA - AREIA PRETA - JOAO MONLEVADE/ MG - CEP 35930-399

PLANOS DOS SERVIÇOS DE SCM / STFC / SEAC / SVA / ISS	MENSALIDADE PROMOCIONAL		TAXA DE ADESÃO	
	SEM FIDELIZAÇÃO	COM FIDELIZAÇÃO	SEM FIDELIZAÇÃO	COM FIDELIZAÇÃO
430 Mbps - Pj Microempresa download: 430, upload: 215, garantia: 50% Suporte Avançado Atendimento em domicílio em até 24 horas após abertura do chamado, com suporte técnico de configuração e ajustes de rede cabeada e wireless, ajuste em até 03 dispositivos que não demandem instalação de equipamento adicional: R\$13,90	R\$ 197,18	R\$ 115,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fale Brasil Pj - Microempresa (31) 3850-6352 Ligações para fixo local(10000 minutos , R\$ 0,13 por minuto), Ligações para celular 31(10000 minutos , R\$ 0,49 por minuto), Ligações para celular de Minas Gerais(10000 minutos , R\$ 0,71 por minuto), Ligações para celular de todo o Brasil(10000 minutos , R\$ 0,71 por minuto), Ligações para número 0800(0 minutos), Ligações para número 0300(0 minutos , R\$ 0,13 por minuto), Ligações locais para Tridígito(0 minutos), Ligações para fixo nacional(10000 minutos , R\$ 0,41 por minuto), Ligações internacionais(0 minutos , R\$ 5,00 por minuto)	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00
TOTAL A PAGAR	R\$ 222,18 (A)	R\$ 135,99 (B)	R\$ 50,00 (C)	R\$ 0,00 (D)
TOTAL BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA FIDELIZAÇÃO: R\$ 2.118,56 ((C - D) + E)	R\$ 86,19 (A - B) x 24 MESES R\$ 2.068,56 (E)		R\$ 50,00 (C - D)	

Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE por prazo determinado, conforme condições previstas no CONTRATO DE PERMANÊNCIA. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Os valores apresentados incluem um desconto de R\$ 8,00 para a entrega eletrônica do boleto.

TOTAL A PAGAR – COMBO (SCM, STFC, SEAC, SVA e ISS)

CLIENTE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DA OFERTA COMBO, COM FIDELIZAÇÃO?	SIM
MENSALIDADE TOTAL A PAGAR	R\$ 135,99
TAXA DE ADESÃO TOTAL A PAGAR	R\$ 0,00
CLIENTE AUTORIZA O ENVIO DA COBRANÇA EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL?	SIM

Prazo de Instalação: 30 dias, Destinação do Plano: COMERCIAL, Dia de Vencimento da Mensalidade: 10, Forma de Pagamento: FATURA ELETRÔNICA, Primeiro Vencimento da Mensalidade: DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE À INSTALAÇÃO, Vencimento da Taxa de Adesão: NO ATO DA ADESÃO

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZÁVEIS AO CLIENTE EM COMODATO

DESCRIÇÃO	VALOR DE MERCADO
MODEM ÓPTICO (ONU)	R\$ 350,00
SET TOP BOX (Decodificador TV Assinatura) – Ponto Principal	R\$ 420,00
SET TOP BOX (Decodificador TV Assinatura) – Ponto Adicional/Locação	R\$ 420,00
ROTEADOR SEM FIO ULTRA WIFI	R\$ 430,00


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA OFERTA COMBO

O CLIENTE reconhece que a contratação conjunta dos serviços, em formato de COMBO, significa que a CONTRATADA concedeu descontos e aplicou condições comerciais mais benéficas ao CLIENTE, se comparada à contratação isolada (avulsa) de cada um dos serviços. Desta forma, o CLIENTE declara pleno conhecimento e concordância que, caso decida pela rescisão isolada de algum serviço contratado em conjunto (em formato de COMBO), será facultado à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, revogar os descontos concedidos em relação aos serviços remanescentes (não cancelados pelo CLIENTE), e, por conseguinte, cobrar pelos serviços remanescentes o **PREÇO AVULSO** de cada serviço, abaixo discriminado. Ficando ainda o CLIENTE sujeito às penalidades previstas no CONTRATO DE PERMANÊNCIA, em relação ao (s) serviço(s) objeto de rescisão.

SERVIÇO CONTRATADO	PREÇO AVULSO
430 MBPS - PJ MICROEMPRESA	R\$ 115,99
FALE BRASIL PJ - MICROEMPRESA	R\$ 20,00

REGULAMENTO COMBO

Declaro total conhecimento e concordância acerca das regras, cláusulas e condições do **REGULAMENTO COMBO VALENET**, parte integrante do presente instrumento, registrado junto ao Cartório de Itabira/MG;

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O CLIENTE tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços prestados, são eles: a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; c) Bloqueio da visada limpa; d) Casos fortuitos; e) Interrupção de energia elétrica; f) Falhas nos equipamentos e instalações; g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; i) outras previstas contratualmente;

FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do **Itabira/MG** excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaro, para os devidos fins que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM**", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o n.º 13851 Livro B30; do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC**", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o n.º 13852 Livro B30 ; do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONDICIONADO - SEAC**", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o n.º 13850 Livro B30; e ainda, do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG. Todos os referidos Contratos, juntamente com esse TERMO DE CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação.

Data de Assinatura:


Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
(CONTRATADA)

ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
(CLIENTE)

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

O presente instrumento formaliza a concessão dos seguintes descontos ao CLIENTE, válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO CLIENTE				
BENEFÍCIOS EM RELAÇÃO AO AOS VALORES MENSALIDADE			BENEFÍCIOS EM RELAÇÃO A TAXA DE ADESAO	TOTAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
SCM/SVA/ISS	STFC	SEAC		
R\$ 1.948,56	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.068,56

E em contrapartida, o CLIENTE se vincula (fideliza) contratualmente diante da CONTRATADA pelo período mínimo de **24 MESES**, a contar da assinatura do presente instrumento. Sendo que, caso ocorra a rescisão contratual, a pedido do CLIENTE, antes de completado o referido período de fidelização, o CLIENTE se compromete a pagar em favor da CONTRATADA uma multa penal, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:

$$M = (VTB \div MF) \times MR$$

Onde:

- O símbolo "M" corresponde ao valor total da Multa a ser paga pelo CLIENTE em favor da CONTRATADA.
- O símbolo "VTB" corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao CLIENTE, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação.
- O símbolo "MF" corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual previsto acima.
- O símbolo "MR" corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual, de acordo com o momento em que o CLIENTE solicitou a rescisão contratual antecipada.

O CLIENTE optou livremente pela percepção dos benefícios (válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual) e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

O CLIENTE declara que foi facultado ao mesmo optar, antes da contratação, pela celebração de um contrato com a CONTRATADA sem a percepção de qualquer benefício, hipótese em que não há fidelidade contratual. Ainda assim, o CLIENTE preferiu a contratação mediante a percepção dos benefícios relacionados neste instrumento, tendo, portanto, total conhecimento da fidelidade contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

O CLIENTE reconhece que a suspensão dos serviços a pedido do próprio CLIENTE, ou por inadimplência ou infração contratual do CLIENTE, acarreta automaticamente na suspensão da vigência dos Contratos e do presente Contrato de Permanência por período idêntico, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual

Data de Assinatura:

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
(CONTRATADA)

ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
(CLIENTE)

Contrato 168939-619429 pdf

Código do documento 17f60887-8488-4a30-80a6-17d838e84146



Assinaturas

Emerson Martins Dos Reis
ereis@valenet.com.br
Assinou

Emerson Martins dos Reis

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
associacaomariaefigenia@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

11 Mar 2024, 11:30:23

Documento 17f60887-8488-4a30-80a6-17d838e84146 **criado** por EMERSON MARTINS DOS REIS (982d7145-68b0-41c8-90a4-a48991dd9c44). Email: ereis@valenet.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-11T11:30:23-03:00

11 Mar 2024, 11:30:32

Assinaturas **iniciadas** por EMERSON MARTINS DOS REIS (982d7145-68b0-41c8-90a4-a48991dd9c44). Email: ereis@valenet.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-11T11:30:32-03:00

11 Mar 2024, 11:38:00

ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS **Assinou** - Email: associacaomariaefigenia@gmail.com - IP: 170.254.162.180 (ip-170-254-162-180.isp.valenet.com.br porta: 35172) - Documento de identificação informado: 311.794.606-34 - DATE_ATOM: 2024-03-11T11:38:00-03:00

11 Mar 2024, 13:54:05

EMERSON MARTINS DOS REIS **Assinou** (982d7145-68b0-41c8-90a4-a48991dd9c44) - Email: ereis@valenet.com.br - IP: 177.152.174.2 (ip-177-152-174-2.isp.valenet.com.br porta: 1676) - Documento de identificação informado: 816.184.926-91 - DATE_ATOM: 2024-03-11T13:54:05-03:00

Hash do documento original

(SHA-256): d7e5aa6a649eee808cc678198dc5603c912e8ad1bbc71ee8d84db8c89e0dbc7e
(SHA-512): 6791694d4e94e08be2c928d4d7bde267829ef4608bbdff552b9d1c3504769f5e460e197d27f85469669fb029e667d7b4fff4b7b6e65855b14ff34d7abf6e252aEsse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efênia - AME

ORÇAMENTO

A Associação Maria Efigênia, solicita orçamento conforme descrição abaixo:

Prestador: Delu Couto Contabilidade

CPF / CNPJ: 23.942.832.0001-22

Endereço: Rua Ayres Quaresma, N.º 44

Bairro: Nossa Senhora da Conceição

Item	Descrição	Honorários Mensal
1	Serviços de Contabilidade	R\$ 330,00

Validade do orçamento: 30 dias

João Monlevade, 28 de março de 2025

Iago B. O. Couto

Assinatura

Iago Brigido de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947

ORÇAMENTO

A Associação Maria Efigênia, solicita orçamento conforme descrição abaixo:

Prestador: OSASC CONTABILIDADE LTDA

CPF / CNPJ: 24234536/0001-30

Endereço: RUA CERÂMICA, 17, 5096 GLÓRI
JOÃO MONLEVADO

Item	Descrição	Honorários Mensal
1	Serviços de Contabilidade	3.500,00

Validade do orçamento: 30 dias

João Monlevade, 28 de março de 2025

Mateus Torres Fonseca
Assinatura

Mateus Torres Fonseca

CONTADOR - CRC/MG 120.367/0-7

CPF 080.100.556-18 | Fone: (31) 3851-2349

Rua Cerâmica, 17 - Carmelinhos - João Monlevade - MG

OSASC CONTABILIDADE LTDA.

Rua Cerâmica, nº 17 - Carmelinhos
João Monlevade - MG - Tel: (31) 3851-2349

ORÇAMENTO

A Associação Maria Efigênia, solicita orçamento conforme descrição abaixo:

Prestador: Alcance Contabilidade

CPF / CNPJ: 07.996.266 / 0001-85

Endereço: Av. Wilson Jaconengo - n.º 1092 - 3.º andar
S: Carmeirim - João Monlevade - MG

Item	Descrição	Honorários Mensal
1	Serviços de Contabilidade	R\$ 550,00

Validade do orçamento: 30 dias

João Monlevade, 28 de março de 2025

Alcance Contabilidade Ltda.
Org. Contábil - CRC-MG 007.109/O
CNPJ: 07.996.266/0001-85

Alcance Contabilidade
Assinatura



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA: DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ayres Quaresma nº 44, em Carneirinhos, João Monlevade MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23 942 832/0001-22, e no CRC/MG sob o nº 5.093, neste ato representada por seu sócio contador, Sr. Iago Brígido de Oliveira Couto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 17.732.267 SSP/MG, do CPF 112.223.316-75 e inscrito no CRC-MG sob o nº 124513/O, domiciliado e residente à Rua Olga Demétrio, 494, Bairro Mangabeiras, na cidade de João Monlevade - MG.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA (AME), inscrita no CNPJ: 19.053.246/0001-50, situada à Rua Trinta e Dois, nº 63, Bairro Areia Preta, João Monlevade, MG, CEP: 35.930-399, neste ato por sua representante legal, Sra. ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade N° MG 9.113.546, e CPF: 311.794.606-34, domiciliada e residente na Rua Maestro Adílio Quirino de Almeida, nº 162, Bairro Areia Preta em João Monlevade / MG, CEP: 35.930-401.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O objeto do presente consiste na prestação de Serviços Contábeis pela Contratada à Contratante abaixo discriminados, excetuando-se:

- a) - o de escrituração do Livro ou Ficha Registro de Controle da Produção e do Estoque (modelo 3); e,
- b) - do Livro ou ficha de Caixa, que serão de responsabilidade da Contratante.
- c) - recomendações de compra e/ou venda de ativos.

1.1 – Departamento Contábil:

1.1.1 – Classificação de documentos;

1.1.2 – Escrituração dos livros contábeis Diário e Razão;

1.1.3 – Apuração de balancetes;

1.1.4 – Elaboração do Balanço Patrimonial anual e Demonstração de Resultado do Exercício;

1.2 – Departamento Fiscal:

1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

1.2.2 – Apuração de Impostos, contribuições e elaboração da guia do Simples Nacional.

1.2.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.4 – Área Trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal)

1.4.1 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

1.4.2 – Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

1.4.3 – Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

1.4.4 – Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5 – Elaboração anual da RAIS e Declaração de Rendimentos.

1.4.6 – As homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados serão feitas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único: A escrituração dos livros contábeis e fiscais e a apuração de impostos e contribuições serão executados de acordo com a legislação tributária pertinente à empresa.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula Segunda: Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, podendo também ser executados em modelo de trabalho híbrido ou modelo de trabalho remoto, "home office".

2.1 – A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE consistindo basicamente em:

2.1.1 – Boletim de Caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 – Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos tais como: depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de créditos, avisos de débito e de créditos, etc.;

§ 1º - A documentação de que trata esta cláusula deverá ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA de forma completa e em boa ordem, nos seguintes prazos:

2.2.1 – Em até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

§ 2º - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas e previdenciários à CONTRATANTE se fará com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento da obrigação;

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibo de férias e mais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;

2.3.3 - A entrega do Balanço Anual se fará em até 90 (noventa) dias após a entrega de todos os dados necessários a sua elaboração, principalmente extratos bancários e o inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar, desde que esteja o CONTRATANTE rigorosamente em dia com os pagamentos de honorários dos serviços contratados.

DOS DEVERES DA CONTRATADA

Cláusula Terceira: A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira, com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional, aprovado pela Resolução 803/96 e alterações subsequentes, do Conselho Federal de Contabilidade.

§ 1º - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem

apresentadas; bem como por omissões próprias da CONTRATANTE e por todos os seus prepostos, ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

- Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

§ 3º - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados nos prazos já estabelecidos anteriormente.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Cláusula Quarta: Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA, todos os dados, documentos e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade cabendo à CONTRATADA caso receba a documentação intempestivamente ou não enviados, bem como quaisquer omissões documentais e os efeitos decorrentes, de acordo com a legislação em vigor.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula Quinta: Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), mensais, a partir de 01/02/2025, via cobrança bancária ou recibo, cujo pagamento deverá se dar até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de referência.

§ 4º - Os honorários pagos após a data avençada neste artigo acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária.

§ 5º - Os honorários serão reajustados anualmente e no mês de Janeiro, segundo a variação da inflação no período, esta, medida através do IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

§ 7º - Os honorários contratados poderão sofrer reajuste se a média trimestral dos serviços ultrapassar a 20% (vinte por cento). Tal percentual será considerado a partir do seguinte:

I – Sistema de Tributação;

II – Quantidade de funcionários;

III – Quantidade de Notas Fiscais/Mês (Entradas/Saídas/Serviços); e,

IV – Quantidade de lançamentos contábeis/Mês.

§ 8º - Caso ocorra o previsto no parágrafo anterior os honorários serão reajustados no mesmo patamar de aumento de serviço e passará a vigor, automaticamente a partir do primeiro dia útil após o trimestre findo.

§ 9º - A CONTRATANTE reembolsará a CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como: formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis; bem como, livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimentos de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos.

§ 10 – Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

§ 11º - Serão considerados serviços extraordinários, paracontábeis especificamente:

- a) – alteração contratual;
- b) – abertura e baixa de empresa;
- c) – certidão de falência ou protestos;
- d) – cálculos de tributos em atraso;
- e) – homologação junto ao DRT;
- f) – autenticação, registro e encadernação de livros;
- g) – declaração do imposto de renda pessoa física;
- h) – preenchimento de cadastros e propostas de financiamentos;
- i) _ parcelamentos de tributos;
- j) – outros serviços solicitados.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula Sexta: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias e por escrito.

§ 1º - A parte que não comunicar por escrito o desejo de rescindir o contrato ou efetuarlo de forma sumária, desrespeitando o pré aviso previsto ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 03 (três) parcelas mensais de honorários vigentes à época, além dos pagamentos dos honorários até o final do ano em curso.

§ 2º - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Fevereiro de 2025, por prazo de 24 meses, podendo ser rescindido mediante pré-aviso com antecedência mínima de noventa dias, por escrito, independente da data de aviso, somente surtirá efeito após o ano seguinte com encerramento do balanço anual do exercício em curso.

§ 3º - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético profissionais. Inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação aos quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE estará desobrigada de cumprimento.

§ 4º - Entre as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

§ 5º - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultará à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no § 5º da Cláusula Quinta.

§ 6º - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do DL 7.661/45 e demais decorrentes.

§ 7º - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Cláusula Sétima: Caso a CONTRATANTE venha a ser autuada, deverá contratar advogado especialista para elaborar sua defesa, com a assessoria da CONTRATADA no que se referir à documentação fiscal, contábil e trabalhista, prestando todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

DO FORO

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade - MG, com expressa renúncia de qualquer outros, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas de interpretação e execução do presente contrato.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, no dia e ano abaixo apostos.

João Monlevade, 01 de Fevereiro de 2025.

DELCI COUTO
CONTABILIDADE
LTDA:239428320
00122

Assinado digitalmente por DELCI COUTO
CONTABILIDADE LTDA:23942832000122
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=João
Monlevade, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
20180012000100, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PJ A1, CN=DELCI COUTO
CONTABILIDADE LTDA:23942832000122
Razão: Sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.01.24 13:52:26-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA
CONTRATADA

Ana Elizabeth de S. Santos

ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA
CONTRATANTE



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**AME - Pendências da PC do Termo de Fomento nº 03/2025 Parcela 01**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

8 de abril de 2025 às 09:40

Para: AME <associacaomariaefigenia@gmail.com>, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>

Bom dia, Ariana!

Após reanálise da PC do Termo de Fomento nº 03/2025 Parcela 01, solicitamos as correções e ou adequações necessárias, conforme anexo.

Atenciosamente,

José Gomes de Araújo Filho

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br

**AME - TF nº 03 2025 Parcela 01.xlsx**

13K

AME - TF nº 03/2025 Parcela 01		Pendências em: 08/04/2025	
Formulário	Quadro/Item	Regularização	Página
Anx I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PREST.DE CONTAS			
PC em papel timbrado da OSC			
Páginas numeradas e rubricadas			
Anx II - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - REO			
1 - Descrição do Objeto da Parceria			
Objetivo Geral [Item 2 - Pl.Trabalho]			
Objetivos Específicos [Item 7 - Pl.Trabalho]			
2 - Público-Alvo e Alcance Metas [Itens 8 e 9 - Pl.Trabalho]	Item 1	Nº de pessoas/pacotes não correspondem ao CONTROLE DE ENTREGA.	4 a 7
		Estas entregas de multimistura referem-se ao mês de Fevereiro/2024	19 a 23
3 - Ações Programadas e Executadas [Itens 8 e 9]	Item 2	Aquisição de Materiais de Consumo: referem-se ao mês de Março/2025	24
4 - Rel.Fotográfico das Aç.Exec.Parceria [Item 8 - Pl..Trabalho]		Recarga de Gás e Prod.Limpeza: referem-se ao mês de Março/2025	26
Anx III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - REF			
1 - Extratos Bancários			
2 - Demonstrativo de Execução da Receita e Despesas			
3 - Despesas com Pessoal (Folha e Encargos)			
4 - Despesas com Manutenção			
Anx.doc.compratórios,orçt,comprov.de transferências			
5 - Despesas com Aquisição de Material de Consumo			
6 - Despesas com Aquisição de Material Permanente			
7 - Despesas com Prestadores de Serviços - Terceirizados			
8 - Comprovante de Devolução de Recursos			
Anx IV - DECLARAÇÃO GUARDA DOC.ORG.PREST. DE CONTAS			
Anx V - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESP.PELA OSC			
Anx.CND Prof.do Contador (CRC)			





SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**AME: Pendências na Prestação de Contas - TF nº 03/2025 Parcela 01**

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>
Para: Associação Maria Efigênia AME <assocaomariaefigenia@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 10:03

Bom dia, Ariana!

O controle de entregas segue uma sequência numérica e lista os nomes dos beneficiários/usuários, mas parte dos comprovantes de entrega no seu 'caderno de protocolo' referem-se ao ano de 2024.
Com relação aos orçamentos e compras recebi orientações do setor quanto ao início do processo.

José Gomes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]





SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**AME: Pendências na Prestação de Contas - TF nº 03/2025 Parcela 01**

Associação Maria Efigênia AME <associacaomariaefigenia@gmail.com>
Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>
Cc: Secretária de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>

7 de maio de 2025 às 09:47

Bom dia.

Não entendo ainda com clareza esse novo documento anexo.

Estou enviando a planilha de fevereiro de 2025 para maior clareza.

Com relação a orçamentos, compras e pagamentos sempre será feita no início do mês, ou seja junto a prestação de contas do mês anterior irá as contas e compras feitas no início desse mês, não houve mudanças nesse processo.

Atenciosamente:

Ariana Oliveira
Associação Maria Efigênia - AME

(31) 3850-6352 WhatsApp
(31) 99662-9462



Associação Maria Efigênia

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONTROLE ENTREGA - Referencia FEVEREIRO 2025..xlsx
29K



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**AME: Pendências na Prestação de Contas - TF nº 03/2025 Parcela 01**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

6 de maio de 2025 às 08:11

Para: AME <associacaomariaefigenia@gmail.com>, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>

Bom dia, Ariana!

Reiterando o e-mail do dia 08/04/2025 09:40, encaminho, em anexo, cópias dos Protocolos de Entrega de multimistura relativos ao mês de Fevereiro de 2024, que não compõem a Prestação de Contas em análise (Fevereiro 2025). Favor verificar a inconsistência e encaminhar os protocolos relativos ao período de 2025. As compras do gás de cozinha e material de limpeza foram realizadas em Março/2025 e constam na PC de Fevereiro/2025. Favor esclarecer o ocorrido.

Atenciosamente,

José Gomes de Araújo Filho

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br**AME - Pendências TF nº 03 2025 Parcela 01.pdf**

4390K

Destinatário: Rita hermelinda de sauzo Luz		Rua: Retalho Menes		Nº 137	
RECEBIDO em 31/12/2025		DISCRIMINAÇÃO			
x Rita hermelinda de sauzo Luz		R. 630			
Assinatura ou Carimbo		2 suplemento			
Destinatário: Antonio sauzo ferreira		Rua: W. getulio vargas		Nº 5727	
RECEBIDO em 3/12/25		DISCRIMINAÇÃO			
x R. Rodrigues		2 suplemento			
Assinatura ou Carimbo		R. 611			
Destinatário: Maria sauzo bndrade		Rua: Santa Rita		Nº 698	
RECEBIDO em 3/12/25		DISCRIMINAÇÃO			
x R. Rodrigues		2 suplemento			
Assinatura ou Carimbo		R. 610			
Destinatário: Maria das graças Luz		Rua: 13 de maio		Nº 257	
RECEBIDO em 3/12/25		DISCRIMINAÇÃO			
x R. Rodrigues		2 suplemento			
Assinatura ou Carimbo					
Destinatário: Gasmamel Estevao Dias		Rua: Palmeiras		Nº 165	
RECEBIDO em 3/12/25		DISCRIMINAÇÃO			
x G. Dias		R. 41			
Assinatura ou Carimbo		2 suplemento			

AD Santos



Destinatário: Maria Aparecida da Silva
Rua: Rua Direita, Bom Retiro
RECEBIDO em 03/02/25
DISCRIMINAÇÃO Nº 626
Requisito 583
2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: Maria Aparecida da Silva
Rua: Rua Amanda Bordin, Rosário Nº 546
RECEBIDO em 03/02/25
DISCRIMINAÇÃO Nº 116
2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: Benedito Botade Mendes
Rua: Orosimmo Memória, Rosário Nº 183
RECEBIDO em 03/02/25
DISCRIMINAÇÃO Nº 183
2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: Antonio Espinosa
Rua: Chave de Ouro, Jardim
RECEBIDO em 05/02/25
DISCRIMINAÇÃO Nº 133
2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: Francisco Chaves Neto
Rua: Chave de Ouro, Jardim
RECEBIDO em 05/02/25
DISCRIMINAÇÃO Nº 133
2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: Edimarcio Aparecido Lima
Rua: Fausto Teixeira, Boa Vista Nº 466
RECEBIDO em 05/02/25
DISCRIMINAÇÃO Nº 466
2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: Marcio Soares Lima
Rua: Fausto Teixeira, Boa Vista Nº 466
RECEBIDO em 05/02/25
DISCRIMINAÇÃO Nº 466
2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: Everson Araújo
Rua: Geraldo Gomes de Araújo, Boa Vista Nº 466
RECEBIDO em 05/02/25
DISCRIMINAÇÃO Nº 466
2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: Elza Lacerda da Silva
Rua: Chave de Ouro, Jardim
RECEBIDO em 05/02/25
DISCRIMINAÇÃO Nº 133
2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: Francisco Chaves Neto
Rua: Chave de Ouro, Jardim
RECEBIDO em 05/02/25
DISCRIMINAÇÃO Nº 133
2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: João Monteiro Rua: 25-2051 Nº 85 RECEBIDO em 7/2/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: 2 Suplemento	
Destinatário: Maria da Conceição Gomes Farias Rua: Muricoma Nº 85 RECEBIDO em 7/2/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: R. 621	
Destinatário: Maria da Conceição Gomes Farias Rua: Muricoma Nº 85 RECEBIDO em 7/2/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: R. 620	
Destinatário: Maria da Conceição Gomes Farias Rua: Muricoma Nº 85 RECEBIDO em 7/2/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: R. 620	
Destinatário: Maria da Conceição Gomes Farias Rua: Muricoma Nº 85 RECEBIDO em 7/2/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: R. 620	
Destinatário: Maria da Conceição Gomes Farias Rua: Muricoma Nº 85 RECEBIDO em 7/2/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: R. 620	

Destinatário: Coroimha Emano & edre Rua: Rua Goiás Salda Nº 169 RECEBIDO em 10/02/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: 2 Suplemento	
Destinatário: Helena Rua: Monte Rita Nº 97 RECEBIDO em 10/2/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: R. 492	
Destinatário: Maria da Conceição Gomes Farias Rua: Muricoma Nº 85 RECEBIDO em 10/02/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: R. 492	
Destinatário: Maria da Conceição Gomes Farias Rua: Muricoma Nº 85 RECEBIDO em 10/02/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: R. 492	
Destinatário: Maria da Conceição Gomes Farias Rua: Muricoma Nº 85 RECEBIDO em 10/02/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: R. 492	
Destinatário: Maria da Conceição Gomes Farias Rua: Muricoma Nº 85 RECEBIDO em 10/02/25 Assinatura ou Carimbo		Discriminação: R. 492	

2 Destinatário: Maria Aveludora de Almeida Rua: Rua Santa Cruz, Nova Esperança Nº 133 RECEBIDO em 12/09/25 DISCRIMINAÇÃO Reparto 599 Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Geni dos Santos Espirito Rua: Rua da Vaca - do Imperio Nº 60 RECEBIDO em 28/09/25 DISCRIMINAÇÃO Des 465 8mopl. Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Zuzimere Suvienno do Porto Rua: Nova York - do Novo Coração Nº 1013 RECEBIDO em 22/02/25 DISCRIMINAÇÃO Registro 320 2 supl Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Carlos Roberto dos Santos Rua: Guimarães Santa Cruz RECEBIDO em 14/12/25 DISCRIMINAÇÃO R. 213 Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Luciana de Santana Vidal Leal Rua: Rua Landulval Rosário RECEBIDO em 14/02/25 DISCRIMINAÇÃO Reparto 555 Assinatura ou Carimbo	

Destinatário: Maria Augusta de Almeida Rua: Rua da Vaca - do Imperio Nº 60 RECEBIDO em 14/12/25 DISCRIMINAÇÃO Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Maria Augusta de Almeida Rua: Rua da Vaca - do Imperio Nº 60 RECEBIDO em 17/02/25 DISCRIMINAÇÃO Des 497 8mopl. Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Maria Augusta de Almeida Rua: Rua da Vaca - do Imperio Nº 60 RECEBIDO em 17/02/25 DISCRIMINAÇÃO Des 550 8mopl. Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Maria Augusta de Almeida Rua: Rua da Vaca - do Imperio Nº 60 RECEBIDO em 17/02/25 DISCRIMINAÇÃO Des 555 8mopl. Assinatura ou Carimbo	
Destinatário: Maria Augusta de Almeida Rua: Rua da Vaca - do Imperio Nº 60 RECEBIDO em 17/02/25 DISCRIMINAÇÃO Des 555 8mopl. Assinatura ou Carimbo	

Destinatário: Rua Augusta Mendes Cerqueira Rua: Rua Paracatu, Eugênio Celso Nº 586 RECEBIDO em 19/02/25 Assinatura ou Carimbo DISCRIMINAÇÃO Pagamento 81. 2 Suplementos	Destinatário: Maria Carolina Alencar Rua: Avenida Amanda Fagundes Nº 5 RECEBIDO em 19/02/25 Assinatura ou Carimbo DISCRIMINAÇÃO Eugênio Celso Pagamento 582 2 Suplementos	Destinatário: Maria da Purificação Mendes Rua: Rua Françoia, Eugênio Celso Nº 480 RECEBIDO em 19/02/25 Assinatura ou Carimbo DISCRIMINAÇÃO Eugênio Celso Pagamento 351 2 Suplementos	Destinatário: Maria da Purificação da Silva Rua: Rua Paracatu, João Costa da Silva Nº 66 RECEBIDO em 21/02/25 Assinatura ou Carimbo DISCRIMINAÇÃO Eugênio Celso 2 Suplementos	Destinatário: Maria da Graça de Souza Rua: Rua Paracatu, Batista Nº 339 RECEBIDO em 21/02/25 Assinatura ou Carimbo DISCRIMINAÇÃO 03 Unidades 2 Suplementos
---	---	--	---	--

João Santos

Destinatário: Gilberto Santana Dias Rua: Rua da Costa, Neto Espinosa RECEBIDO em 24/2/25 Assinatura ou Carimbo DISCRIMINAÇÃO Pagamento 633 2 Suplementos	Destinatário: Rosimundo Aguiar da Silva Almeida Rua: Franca RECEBIDO em 24/2/25 Assinatura ou Carimbo DISCRIMINAÇÃO R. 634 2 Suplementos	Destinatário: Maria Rivaldo de Diniz Rua: Paracatu RECEBIDO em 25/2/25 Assinatura ou Carimbo DISCRIMINAÇÃO Nº 13 2 Suplementos	Destinatário: José Ladoirinha dos Santos Rua: Rua S. Luiz da Monte, E. Silva Leite Nº 125 RECEBIDO em 26/02/25 Assinatura ou Carimbo DISCRIMINAÇÃO 03 Suplementos	Destinatário: Rosimundo Gomes Rua: Rua Capangas, Centro Industrial Nº 62 RECEBIDO em 26/02/25 Assinatura ou Carimbo DISCRIMINAÇÃO Pagamento 148 2 Suplementos
--	--	--	---	---



Destinatário: <u>Imaculada do Conceição Paes</u> Rua: <u>Rua Capote, Centro Industrial</u> Nº <u>644</u> RECEBIDO em <u>26/02/25</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[Assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>Registro 141</u> <u>2 Suplementos</u>
Destinatário: <u>Maura Evangelina Sousa da Silva</u> Rua: <u>Rua Joaquim de Melo Lucena</u> Nº <u>458</u> RECEBIDO em <u>26/02/25</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[Assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>Registro 15</u> <u>2 Suplementos</u>
Destinatário: <u>Maria Souza da Luz</u> Rua: <u>Rua 22 Vila Tanque</u> Nº <u>38</u> RECEBIDO em <u>28/02/25</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[Assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>Nº 38</u> <u>1 Suplemento</u>
Destinatário: <u>Maria Gabriela Barcelos</u> Rua: <u>Rua Plomera Comercio, Nova</u> Nº <u>401</u> RECEBIDO em <u>28/02/25</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[Assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>Nº 401</u> <u>2 Suplementos</u>
Destinatário: <u>Maura Evangelina Sousa da Silva</u> Rua: <u>Rua 30, Juanda</u> Nº <u>1016</u> RECEBIDO em <u>28/02/25</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[Assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>Registro 627</u> <u>2 Suplementos</u>

[Assinatura]

Destinatário: <u>1000 de Serra</u> Rua: <u>Rua 30 Juanda</u> Nº <u>1016</u> RECEBIDO em <u>28/02/25</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[Assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>Registro</u> <u>2 Suplementos</u>
Destinatário: <u>Evandro Pinto de Lima</u> Rua: <u>Rua do Sono do Sono - Tanque</u> Nº <u>665</u> RECEBIDO em <u>28/02/25</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[Assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>6 Suplementos</u> <u>Reg 975</u>
Destinatário: <u>Reginaldo Rodrigues da Silva</u> Rua: <u>Venda Domingos de Souza apt 301</u> Nº <u>199</u> RECEBIDO em <u>28/2/25</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[Assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>2 Suplementos</u> <u>R. 939</u>
Destinatário: <u>Paula Rodrigues da Silva Filho</u> Rua: <u>Venda Domingos de Souza apt 301</u> Nº <u>62</u> RECEBIDO em <u>28/2/25</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[Assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>R. 456</u> <u>2 Suplementos</u>
Destinatário: <u>Jose da Silva</u> Rua: <u>Homenoat - Rua Lucena</u> Nº <u>342</u> RECEBIDO em <u>26/02/25</u> Assinatura ou Carimbo: <u>[Assinatura]</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>589</u> <u>2 Suplementos</u>

Destinatário: Celso Francisco das Graças Rua: Rua 11 Bela Lanterna Nº 34 RECEBIDO em 29/01/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Registre 558 2 Suplementos
Destinatário: José Antenor Gomes Rua: José Elói, Rua Gregório Matos Nº 48 RECEBIDO em 29/01/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Registre 342 06 Suplementos
Destinatário: João Evangelista Silva Rua: Alentejo Seabra - Novo Horizonte RECEBIDO em 29/01/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Reg. 318 2 Suplementos
Destinatário: Dr. Jolite Vasconcelos Rua: Santa Osmundo RECEBIDO em 12/02/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Registre 531 2 Supl
Destinatário: João Miguel Ramos Pereira Rua: Rua Gregório Emergentes Nº 489 RECEBIDO em 19/02/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Registre 460 2 Suplementos

Assinatura

Destinatário: CE JE 1 Imma de us des Rua: Regenerar - Zona Operativa Nº RECEBIDO em 06/02/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO 209 Suplementos
Destinatário: Projeto Orogama do Nordeste Rua: RECEBIDO em 06/02/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO 46 Suplementos
Destinatário: Maria Eduarda de Paula Rua: 28 Vila Loureiras RECEBIDO em 26/02/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO 03 Suplementos
Destinatário: João Amândeo Neto da Silva Rua: Rua João de Carvalho - Juanda Nº 3 RECEBIDO em 10/03/24 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Registre 63 2 Supl
Destinatário: Projeto Vida Nova Rua: Rua Violeta RECEBIDO em 19/03/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO 93 Suplementos

Município de

RECEBIDO em 29.01.95
126
João MonlevadeDestinatário: Rua Eufrásia Ramos de Aguiar
no Vila Campes 12
DISCRIMINAÇÃO

Requisito

ASSINATURA OU CARIMBO

2 Suplementos

Destinatário: Rua Rosa Angela Maria Pereira
Praça Manoel Geraes, S/Nº 114
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em 10.02.95

ASSINATURA

2 Suplementos

Destinatário: Rua Maria Ladislau de S. Silva
Avenida de São Domingos, nº 831
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em 14.02.95

ASSINATURA

2 Suplementos

Destinatário: Rua João de Deus
Rua São Pedro da Moura nº 49
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em 14.02.95

ASSINATURA

2 Suplementos

Destinatário: Rua Maria Claudiana
Rua Maria da Conceição nº 149
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em 19.02.95

ASSINATURA

2 Suplementos

Destinatário: Rua Raul de Sousa Rodrigues
Avenida João Carlos
nº 1985
DISCRIMINAÇÃO

06 Suplementos

ASSINATURA

Destinatário: Rua Maria das Neves
Rua Almeida Gomes Vargas nº 6320
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em 24.02.95

04 Suplementos

ASSINATURA

Destinatário: Rua de São Conselheiro Maria
Rua de São João da Moura nº 149
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em 24.02.95

5 Suplementos

ASSINATURA

Destinatário: Rua de Maria Marques
Rua de São João da Moura nº 149
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em 24.02.95

4 Suplementos

ASSINATURA

Destinatário: Rua de Maria
Rua de São João da Moura nº 149
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em 24.02.95

02 Suplementos

ASSINATURA

Destinatário Adriana Rua Rua 24 RECEBIDO em 24/09/95 ASSINATURA OU CARIMBO Adriana		DISCRIMINAÇÃO 15 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/94 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/94 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/94 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/94 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/94 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/94 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos

Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/95 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 4 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/95 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/95 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/95 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/95 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/95 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos
Destinatário Cláudia Eulália de Souza Rua Rua 24 RECEBIDO em 26/08/95 ASSINATURA OU CARIMBO Cláudia Eulália		DISCRIMINAÇÃO 9 Suplementos



Destinatário <u>Edilmar Marcos</u> Rua <u>Nova Monlevade</u>	n.º
RECEBIDO em <u>26/02/95</u>	DISCRIMINAÇÃO
<u>Edilmar</u> ASSINATURA OU CARIMBO	<u>2 suplementos</u>
Destinatário <u>Posto de Ciências da Monlevade</u> Rua <u>Nova Monlevade</u>	n.º
RECEBIDO em <u>26/02/95</u>	DISCRIMINAÇÃO
<u>x. Maria Zuleide V</u> ASSINATURA OU CARIMBO	<u>25 suplementos</u>
Destinatário <u>Par. dos Idosos</u> Rua <u>Comunidades</u>	n.º
RECEBIDO em <u>26/02/95</u>	DISCRIMINAÇÃO
<u>x. [Assinatura]</u> ASSINATURA OU CARIMBO	<u>30 suplementos</u>
Destinatário <u>Carla Cristina Florence Nunes</u> Rua <u>Rua Pedro Alex. B. República</u>	n.º <u>592</u>
RECEBIDO em <u>28/02/95</u>	DISCRIMINAÇÃO
<u>Carla C. F. Nunes</u> ASSINATURA OU CARIMBO	<u>0 de pacote</u>
Destinatário <u>Cras D. Brita</u> Rua <u>Rosário</u>	n.º
RECEBIDO em <u>28/02/95</u>	DISCRIMINAÇÃO
<u>[Assinatura]</u> ASSINATURA OU CARIMBO	<u>50 Suplemento</u>

Adiantos

Destinatário Helen Rua Alameda RECEBIDO em 21/12/25 ASSINATURA OU CARIMBO João Monteiro	para penhora penhora DISCRIMINAÇÃO 2. Suplemento n.º 73
Destinatário Henrique do Couto da Silva Rua Santa Rita da Paz RECEBIDO em 21/02/25 ASSINATURA OU CARIMBO Almeida	DISCRIMINAÇÃO 3. Suplementos n.º 65
Destinatário Henrique da Silva Rua Penha RECEBIDO em 21/12/25 ASSINATURA OU CARIMBO Almeida	DISCRIMINAÇÃO 4. Suplemento n.º 932
Destinatário Lucas Oliveira Rua Leões RECEBIDO em 03/02/25 ASSINATURA OU CARIMBO Almeida	DISCRIMINAÇÃO 2. Suplementos n.º 185
Destinatário Edmundo Rua Condições RECEBIDO em 21/02/25 ASSINATURA OU CARIMBO Almeida	DISCRIMINAÇÃO 4. Suplementos n.º 185

Almeida

Destinatário Maria de Lourdes Gomes Rua Alameda RECEBIDO em 17/02/25 ASSINATURA OU CARIMBO Almeida	DISCRIMINAÇÃO 03. Suplementos n.º 588
Destinatário Officinas Rua Officinas RECEBIDO em 17/02/25 ASSINATURA OU CARIMBO Almeida	DISCRIMINAÇÃO 30. Suplementos n.º 588
Destinatário THALES DEBENES TELES Rua Av. AEROPORTO 11 RECEBIDO em 17/02/25 ASSINATURA OU CARIMBO Almeida	DISCRIMINAÇÃO 05. Suplementos n.º 588
Destinatário Maria de Lourdes Rua Alameda RECEBIDO em 17/02/25 ASSINATURA OU CARIMBO Almeida	DISCRIMINAÇÃO 2. Suplementos n.º 588
Destinatário Edmundo Rua Condições RECEBIDO em 19/02/25 ASSINATURA OU CARIMBO Almeida	DISCRIMINAÇÃO 05. Suplementos n.º 588

Destinatário Rita de Cássia da Cruz, mãe Rua Rua do Arco 771 por 100 n.º	RECEBIDO em 19/02/25 2 João Monlevade Assinatura ou Carimbo	4 suplementos DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Scaila Rua Rua Lila tenge n.º 53	RECEBIDO em 19/02/25 Assinatura ou Carimbo	2 suplementos DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Lucie Reis Rua Rua Joaquim Paulo Roberto n.º	RECEBIDO em 19/02/25 Assinatura ou Carimbo	7 suplementos DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Porto Verde Engenheiro Paulo Saude Rua Rua n.º	RECEBIDO em 21/02/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Silvana da Silva Rua Rua Pereira, Bela Vista n.º 66	RECEBIDO em 21/02/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Rua Rua n.º	RECEBIDO em 21/02/25 Assinatura ou Carimbo	2 suplementos DISCRIMINAÇÃO

João Monlevade

Destinatário Cássia Batista Souza, mãe Rua Rua 570 estrada Nova n.º	RECEBIDO em 24/02/24 Assinatura ou Carimbo	2 suplementos DISCRIMINAÇÃO
Destinatário José Otávio de Oliveira Rua Rua da Liberdade n.º 31	RECEBIDO em 26/02/24 Assinatura ou Carimbo	03 suplementos DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Maria José de Jesus Rua Rua Elena Bloco da Apud vale dos n.º	RECEBIDO em 26/02/25 Assinatura ou Carimbo	02 suplementos DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Porto Saúde estrada Nova Rua Rua n.º	RECEBIDO em 26/02/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Maria José de Jesus Rua Rua da Liberdade n.º 251, Alameda n.º 149 n.º	RECEBIDO em 26/02/25 Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO
Destinatário Rua Rua n.º	RECEBIDO em 26/02/25 Assinatura ou Carimbo	02 unidades DISCRIMINAÇÃO

8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

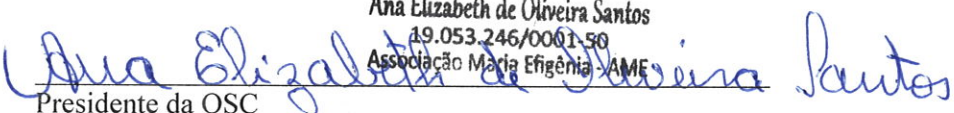
ITEM	VALOR (R\$)	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	R\$ 87,85	Devolução referente a 02 (dois) dias do mês de fevereiro/2025 (1º e 02/02/2025) da parceria do Termo de Formento (TF) N° 03/2025 Parcela 01, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/02/2025 – Ed. 3951. Os valores apurados, proporcionalmente, referem-se a pagamentos não acobertados pelo TF das seguintes despesas: R\$ 67,28 Mayonara Mary Domingues Pena (Aluguel) R\$ 23,57 Delci Couto Contabilidade Ltda (Contador)	Anexo comprovante de depósito

João Monlevade, 14 de abril de 2025.



Responsável pela Prestação de Contas

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME



Presidente da OSC



01/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:39:49
222015605 0050
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

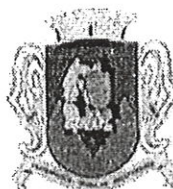
CLIENTE: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.774-7

DATA	01/04/2025
NR. DOCUMENTO	22.201.560.500.050
VALOR DINHEIRO	87,85
VALOR TOTAL	87,85

NR. AUTENTICACAO 3.98F.1DE.F0F.825.881
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Ana Elizabeth de Oliveira Santos
Ana Elizabeth de Oliveira Santos
19.053.246/0001-50
Associação Maria Efigênia - AME

Anr
Ass.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.


CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - AME
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Fomento: nº 03/2025
Vigência inicial da parceria: 01/02/2025 a 31/01/2027
Valor inicial da parceria: R\$43.200,00 (Quarenta e três mil, duzentos reais)
Prestação de contas: 1ª Parcela do Termo de Fomento nº 03/2025 no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
Repasse em 26/02/2025.

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Viabilizar o funcionamento da sede da AME visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto foi cumprido pela OSC no período em análise.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	[x] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas definidas foram alcançadas no período em análise.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios



FATOS OBSERVADOS	Observou-se a correta administração do recurso público pela OSC no período em análise.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html ● https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes ● https://pmjm.mg.gov.br/parcerias
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de pessoas atendidas pela OSC no mês de fevereiro/2025 foi de 128 (cento e vinte e oito) pessoas, com distribuição de 1121 (mil, cento e vinte e um) pacotes de farinha nutricional.
ANÁLISE QUALITATIVA	O funcionamento da sede foi garantido com os pagamentos das despesas da AME e possibilitou a distribuição da multimistura de forma controlada às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou portadores de doenças as quais seja importante a complementação alimentar.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também orientações para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social
CONCLUSÃO	Conclui-se que a AME executou as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.



João Monlevade, 19 de maio de 2025.


José Gomes de Araújo Filho

Setor de Parcerias- MROSC

João Monlevade, 19 de maio de 2025.

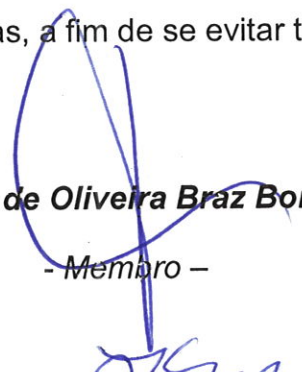
HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO
OBSERVAÇÃO:

A OSC efetuou a devolução de valores não acobertados por 02 (dois) dias pelo Termo de Parceria em razão da sua inobservância da data efetiva da publicação no Diário Oficial do Município [03/02/2025-edição n.3951]. Os valores apurados, proporcionalmente, referem-se ao pagamento de 02 prestadores de serviços terceirizados, a saber:

- R\$64,28 Mayonara Mary Domingues Pena (aluguel);
- R\$23,57 Delci Couto Contabilidade (Contador)

Total devolvido: **R\$87,85**

A OSC foi novamente orientada para o fiel cumprimento das metas e parâmetros do Plano de Trabalho e para as orientações, considerações e formalidades indicadas pelo Setor de Parcerias, a fim de se evitar transtornos futuros para a entidade e a Administração Pública.


Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

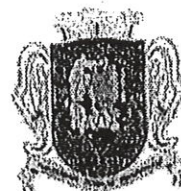
- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADÉ**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.


Laércio José Ribello
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

Trata-se do presente Parecer Técnico relativo à análise da prestação de contas da **1ª parcela do Termo de Fomento nº 03/2025**, celebrado em 31 de janeiro de 2025, entre o Município de João Monlevade e a Associação Maria Efigênia – AME, inscrita no CNPJ nº 19.053.246/0001-50.

1. Objeto da Parceria:

Nos termos da cláusula 1.1 do instrumento celebrado, o presente Termo de Fomento tem como objeto viabilizar o funcionamento da sede da AME, visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU, conforme detalhado no Plano de Trabalho, único anexo do instrumento.

2. Fundamentação da Análise:

A análise da presente prestação de contas tem fundamento nos arts. 63 a 66 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 112/2018. Foi considerado o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo servidor José Gomes de Araújo Filho, Matrícula nº 11.738, no uso de suas atribuições funcionais, com base nos procedimentos previstos no art. 59 da Lei nº 13.019/2014. Referido relatório foi devidamente homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria Municipal nº 401/2025, cumprindo-se os trâmites regimentais e operacionais exigidos.

3. Conclusão Técnica:

A partir das evidências constantes no Relatório Técnico, verifica-se que:

As metas previstas no Plano de Trabalho foram cumpridas satisfatoriamente;

A execução financeira respeitou os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

A documentação fiscal apresentada comprova a adequada aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com os itens orçamentários aprovados.

Contudo, verificou-se equívoco na execução financeira relativo à inobservância da data de publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município, o que resultou na realização de despesas em período não acobertado formalmente pela parceria. Conforme apurado, a publicação ocorreu em 03/02/2025 (Edição nº 3951), sendo que despesas relativas aos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025 foram indevidamente executadas. Os valores correspondentes a tais despesas foram, porém, devidamente restituídos pela OSC à conta bancária específica da parceria, conforme segue:

- R\$ 64,28 – Mayonara Mary Domingues Pena (aluguel);
 - R\$ 23,57 – Delci Couto Contabilidade (contador);
- Total devolvido: R\$ 87,85 (oitenta e sete reais, oitenta e cinco centavos).

Diante do ocorrido, a OSC foi formalmente orientada quanto à necessidade de estrita observância às cláusulas do Termo de Fomento e às orientações emitidas pelo Setor de Parcerias, especialmente quanto ao respeito à vigência legal do instrumento, condicionada à sua publicação oficial, a fim de

Othoni



evitar irregularidades e transtornos futuros tanto para a entidade quanto para a Administração Pública.

Em observância ao disposto no art. 64 da Lei nº 13.019/2014, que determina que a prestação de contas deve conter elementos que permitam ao gestor avaliar a correta execução do objeto, concluo que, ressalvado o apontamento devidamente sanado com a devolução dos valores à conta da parceria, os requisitos legais e técnicos foram atendidos, não havendo óbices à aprovação da presente prestação de contas.

Dessa forma, **ATESTO A REGULARIDADE**, com ressalvas sanadas, da prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 03/2025, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), reconhecendo a demonstração da boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como o atingimento dos resultados pactuados.

João Monlevade, 19 de maio de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025.



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

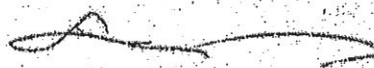
Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 141 folhas, incluindo esta, referente à **1ª parcela do Termo de Fomento nº 03/2025 no valor de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)** da **ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNCIA - AME**, cujo objeto é "Viabilizar o funcionamento da sede da AME, por meio de repasse financeiro visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone, internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 19 de maio de 2025.

José Gomes de Araújo Filho
Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - AME.

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial da 1ª Parcela do Termo de Fomento nº 03/2025 no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, formalizado entre o município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - AME**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial - 1ª Parcela do Termo de Fomento nº 03/2025 no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)** haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e a parceria gerou, relativamente, benefício social e impacto social esperado.

João Monlevade, 19 de maio de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social